

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gerência de Licitação - ISB

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 252/2023 INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA

(Processo Administrativo n.º 23105.040958/2023-65)

Torna-se público que o(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, com sede na Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado – Manaus/AM, por meio deste pregoeiro, designado pela Portaria – PROADM nº 430/2023 de 18/09/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, **subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e as exigências estabelecidas neste Edital.

Pregoeiro: Jefferson Dantas

Data da sessão: **31 de outubro de 2023** Horário: **09h30min (Horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 24 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para

todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS 2.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 170121

Ação: 20RK

Fonte: 1000000000

Plano Interno: M20RKQ1932N

Natureza da Despesa: 339039

3. DO CREDENCIAMENTO

- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO. 4.

- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema 4.1.1

- 4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Nos termos do art. 5° do Decreto n° 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
 - a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - 4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
 - 4.3.1.1 O licitante deverá enviar a declaração de que não possuem em seus quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 TCU Plenário, em conformidade com o modelo disponível Anexo IV deste Edital.
- 4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- nos itens em que a participação não for exclusiva para 4.6.1.2 microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos:
- 4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem 4.6.8 cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o 4.6. licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE 5. **HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação
- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos 5.2. neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

- 6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
 - 6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
 - 6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MP n.5/2017.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1 Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2 Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será

suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, guando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Os licitantes devem respeitar os precos máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode enseiar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E 7. FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aguelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento

definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada 7.23. desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
 - 7.26.1 por empresas brasileiras;
 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de 7.26.2 tecnologia no País;
 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos 7.26.3 prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta 8.1. classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exeguibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.4.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital:
 - 8.4.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.4.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência:
 - 8.4.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;.
 - 8.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexeguível a proposta de preços ou menor lance que:
 - for insuficiente para a cobertura dos custos da 8.4.4.1.1. contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto guando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 8.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a

9 DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
 - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
 - 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

- 9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária

estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante 9.9.2. apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.10. Qualificação Econômico-Financeira:
 - 9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade:
 - 9.10.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG =Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante
 - 9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

- 9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - <u>9.11.1.1.</u> Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
 - Deverá haver a comprovação da experiência 9.11.1.1.1. mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
 - 9.11.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
 - Somente serão aceitos atestados expedidos 9.11.1.3. após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
 - Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
 - O licitante disponibilizará todas as informações 9.11.1.5. necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados

apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN **SEGES/MP n. 5/2017.**

- As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
 - O atestado de vistoria poderá ser substituído 9.11.2.1. declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que enseiem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, guando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 9.15. anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo regularização.
- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, 9.18. em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 12

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haia interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO. 14

14.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 15.4.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 15.4.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
 - 19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6 não mantiver a proposta;
 - 20.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 20.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas

como infração administrativa neste Edital.

- 20.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 Impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail isblicitacao@ufam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Alameda Matias. S/N, Nazaré Pinheiro, CEP 69460-000, Coari/AM.
- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

- 21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluirse-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e www.isb.ufam.edu.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Alameda Matias, S/N. Nazaré Pinheiro - CEP: 69.460-000, Coari/AM, Gerência de Licitação, Telefone (92) 99142-1423, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 22.12.1 ANEXO I Termo de Referência;

22.12.1.1	Anexo I-A - Estudo Técnico Preliminar;
-----------	--

- Anexo I-B Trajeto entre Campi; 22.12.1.2
- **Anexo I-C Modelo de Ordem de Serviço**; 22.12.1.3
- Anexo I-D Instrumento de Medição de 22.12.1.4 Resultado - IMR.
- 22.12.2 ANEXO II Modelo de Termo de Vistoria;
- 22.12.3 ANEXO III Modelo de Declaração de Renúncia de Vistoria;
- ANEXO IV Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo 22.12.4 Familiar;
- 22.12.5 ANEXO V Modelo de Proposta.
- 22.12.6 ANEXO VI Minuta de Termo de Contrato;
- 22.13 Para elaboração deste instrumento, utilizou-se o modelo de Edital para "Serviços Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra", atualizado em fevereiro de 2022 e disponível no site da Advocacia-Geral da União (AGU).

Coari/AM, 17 de outubro de 2023.

Fernando Diniz Abreu Silva Gerente de Licitação Instituto de Saúde e Biotecnologia Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por Fernando Diniz Abreu Silva, Gerente, em 17/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1749030 e o código CRC 4A1E4C1A.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2194 CEP 69.460-000, Coari/AM, isblicitacao@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040958/2023-65 SEI nº 1749030

ANEXO I-B TRAJETO ENTRE CAMPI



ANEXO I-C – Modelo de Ordem de Serviço (OS);



Formulário de Ordem de Serviço



		OS Nº XX			
Tipo de Manutenção	()Preventiva Trimestral		() Corretiva
Data:		Fornecedor:			
Bloco/Anexo:		Sala:			
Solicitante:					
EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO:			Marca	a/Mo	delo:
			I		
Aceite d	o Solic	itante ou Fiscal de Contrato			
Data:	-				
Assinatura:	-				
Documento Identificação:					

ANEXO II **MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

Atestamos, em atendin	nento ao previsto no Edital do Preg	ão Eletrônico XXX/2023, que por intermédio
do(a) Sr(a)		, portador(a) da CPF(MF) nº
		, devidamente
		, vistoriamos o local
para a execução do ob	jeto e que somos detentores de tod	las as informações relativas à sua execução.
•	ır qualquer alteração do valor do co	desconhecimento de fatos evidentes à época ontrato que viermos a celebrar, caso a nossa
		Local e data
		Assinatura e carimbo
		(Representante Legal)
Visto:		
	Servidor da FU	
	Matrícula SIAPE	No.

Observação: emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO III MODELO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

(nome empresarial da licitante)inscrita no CNPJ N.º:, com sede na
(n.º de inscrição) (Endereço completo) por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado, portador(a) da
Carteira de Identidade n.ºe do CPF/MF n.º, DECLARAMOS para os fins de habilitação no
Pregão Eletrônico n° xxxx/2023, que optamos pela não realização de vistoria, e que temos pleno
conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total
responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros
que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, mantendo as garantias que vincularem
nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.
Município deAM,de de 202
(assinatura do Representante legal da Empresa)
Observação: emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25_/2023

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 - TCU - Plenário.

Local e data		
	Assinatura e carimbo (Representante Legal)	

Observação: emitir em papel que identifique a entidade expedidora.

ANEXO V **MODELO DE PROPOSTA**

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

AO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS -ISB/UFAM. Estrada Coari-Mamiá, n° 305, Bairro Espírito Santo, Telefone: (92) 3305-1181, Ramal 2194. CEP: 69.460-000

A/C: Gerência de Licitação - ISB

Pregão Eletrônico nº 25_/2023

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: CNPJ/CPF:

Endereço Completo:

Fone/Fax: E-mail:

Nº Conta Corrente:

	GRUPO 01						
Item	TIPO DE MANUTENÇÃO	TIPO DE APARELHO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Preventiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.	609,00			
2	Preventiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.	24,00			
3	Preventiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos diversos	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	357,00			
4	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	30,00			
5	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador , em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs.	150,00			

			Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.		
6	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50,00	
7	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140,00	
8	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140,00	
9	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6,00	
10	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	
11	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6,00	
12	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	

13	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	
14	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
15	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
16	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
17	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
18	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
19	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
20	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40,00	
21	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	

22	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40,00		
23	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50,00		
24	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	20,00		
TOTAL						R\$ -

- a) Validade de Proposta: 60 dias;
- b) Valor mensal global da proposta por extenso:
- c) Valor anual global da proposta por extenso
- d) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Município/UF,	de		de	2023.
---------------	----	--	----	-------

Responsável pela p	proposta (assinatura)

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE	CONTRAT	O DE	PRESTAÇÃ	O DE
SERVIÇOS	Nº,	QUE FA	AZEM ENTR	E SI A
FUNDAÇÃO	UNIVERSIDA	DE DO	AMAZONAS	S, POR
INTERMÉDIC	DO (A)			
E A EMPRES	SA			

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, com sede na Av.
Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado - Manaus/AM,
neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº,
de de 20, publicada no DOU de de de, portador da matrícula
funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)
, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF
nº
às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da
Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 250/2023, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

			GRUPO 01			
Item	TIPO DE MANUTENÇÃO	TIPO DE APARELHO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Preventiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.	609,00		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva Atualização: Julho/2020

2	Preventiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.	24,00	
3	Preventiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos diversos	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	357,00	
4	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	30,00	
5	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	150,00	
6	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50,00	
7	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140,00	
8	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140,00	
9	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6,00	
10	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	
11	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6,00	
12	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de	10,00	

			60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.		
13	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	
14	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
15	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
16	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
17	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
18	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
19	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4,00	
20	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40,00	
21	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10,00	
22	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40,00	
23	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50,00	
24	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda,	20,00	

	com fornecimento de material e mão de obra.		
	TOTAL		R\$ -

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (....)
- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As	despesas	decorrentes	desta	contratação	estão	programada	as em	dotação	orçamentár	ia
própria,	prevista n	o orçamento	da Uni	ião, para o e	xercíci	o de 2023, r	a clas	sificação	abaixo:	

Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

Gestão/Unidade:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES <mark>E PERMISSÕES</mark>

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM - Justiça Federal.

	' '	mo de Contrato foi lavrado em duas /ai assinado pelos contraentes.	(duas) vias de
	, de	de 20	
	Representante legal of	da CONTRATANTE	
	Representante legal	da CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Comissão de Fiscalização de Contratos do INC

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

PREGÃO Nº 252/2023

(Processo Administrativo n.° 23105.040958/2023-65)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TIPO DE MANUTENÇÃO	TIPO DE APARELHO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
Preventiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.	609	R\$ 150,77	R\$ 91.815,89
Preventiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.	24	R\$ 190,35	R\$ 4.568,28
Preventiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos diversos	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	357	R\$ 138,81	R\$ 49.554,28
Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	30	R\$ 799,75	R\$ 23.992,50
Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	150	R\$ 67,50	R\$ 10.125,00
Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 337,50	R\$ 16.875,00
Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 200,00	R\$ 28.000,00
Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 325,00	R\$ 45.500,00
Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
	Preventiva Preventiva Corretiva Corretiva Corretiva Corretiva	MANUTENÇÃOAPARELHOPreventivaSplit 9.000 BTUs até 24.000 BTUsPreventivaMultisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs e Equipamentos diversosCorretivaSplit 9.000 BTUs até 24.000 BTUsCorretivaSplit 9.000 BTUs até 24.000 BTUsCorretivaMultisplit de 24.000 BTUs e Split de	Split 9.000 BTUs et 24.000 BTUs e Equipamentos diversos (Prezera Rebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	Preventiva Spit 9.000 BTUs até 24.000 BT	DESCRIÇÃO QUANT. UNITÁRIO MÉDIO

10	Corretiva	24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
11	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
12	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
13	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 363,75	R\$ 1.455,00
15	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 363,75	R\$ 1.455,00
16	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
17	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 457,50	R\$ 1.830,00
18	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
19	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
20	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
21	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
22	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
23	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 456,98	R\$ 22.849,00
24	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	20	R\$ 163,49	R\$ 3.269,80
			TOTAL			R\$ 339.734,75

^{1.2.} O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (ares-condicionados Split e ACJ, bebedouros, freezers, frigobares, geladeiras e máquina de gelo) instalados

no Instituto de Saúde Biotecnologia.

- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOSE FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3° do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada
- 4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o sequinte:
 - 5.1.1. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
 - 5.1.2. Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, materiais e componentes, visando a conservação dos equipamentos, prolongando sua vida útil; e proporcionar qualidade de vida no ambiente de trabalho e conforto térmico à toda comunidade acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia;
 - 5.1.3. Ter disponibilidade de materiais, peças, componentes e equipamentos em quantidades suficientes para garantir a execução do serviço;
 - 5.1.4. Dispor de instalação física (oficinas, depósitos, etc.) própria ou alugada, apropriada e específica, para realização das manutenções corretivas e preventivas, localizada na cidade de Coari, Amazonas.
 - 5.1.4.1 Funda-se na experiência prática da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do ISB/UFAM, verifica-se que caso a contratada não disponha de uma estrutura adequada no local de prestação dos serviços, a prática tem mostrado que isso causa dificuldades para a boa execução do serviço. Tal exigência, que tem por objetivo diminuir potenciais problemas no tocante a regular execução contratual.
 - 5.1.4.2 A empresa contratada poderá solicitar a gestão do contrato e a execução dos serviços nas instalações físicas do ISB/UFAM, com base na urgência da situação e mediante apresentação de justificativa aprovada pela equipe de gerenciamento do contrato.
 - 5.1.5. Dispor de pessoal técnico qualificado para o cumprimento do serviço;
 - 5.1.6. Executar os trabalhos com utilização de mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas gerais exigidas para cada serviço descrito no Termo de Referência;
 - 5.1.7. Executar serviços eventualmente não explícitos no Termo de Referência, mas necessários ao funcionamento eficiente dos equipamentos, que serão de responsabilidade da contratada;
 - 5.1.8. Preferir utilização de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - 5.1.9. Utilizar racionalmente os recursos naturais como água e energia;
 - 5.1.11. Implementar medidas que visem garantir maior vida útil e menor custo de manutenção do equipamentos;
 - 5.1.12. Utilizar inovações tecnológicas que reduzam o impacto sobre

recursos naturais:

- 5.1.13. Garantir origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos servicos.
- 5.1.14. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1. Em conformidade com a IN SLTI n° 01/2010 e outras normas norteadoras deverá a CONTRATADA cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:
 - 6.1.1. Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - 6.1.2. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
 - 6.1.3. Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, e evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - 6.1.4. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis.
 - 6.1.5. Estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após sua utilização, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: [...] (II) pilhas baterias; [...] (IV) óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; e, [...] (VI) produtos eletroeletrônicos e seus componentes (Lei 12.305/2010, art. 33);
 - 6.1.6. Efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010.
 - 6.1.7. Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários, cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxidade, livre de corantes e redução drástica de hipoclorito de sódio, devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente, do Ministério da Saúde (artigos 14 e 15 do Decreto nº 8.077/2013, que regulamenta a Lei nº 6.360/1976).
- 6.2. Para os materiais secos recicláveis, deverá ser seguida a Resolução nº 275/2001-CONAMA, para a identificação, por cores, dos recipientes coletores. Deverão ser disponibilizados pela CONTRATANTE recipientes adequados para a coleta seletiva:
 - a) Vidro (recipiente verde).
 - b) Plástico (recipiente vermelho).
 - c) Papel/papelão seco (recipiente azul).
 - d) Metais (recipiente amarelo).
 - e) Resíduos Orgânicos (recipiente marrom).

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (92) 99142-1423.
- 7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
 - 7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.
- 7.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 7.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 8.1.1. **Manutenção preventiva**: atividade de manutenção executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes dos equipamentos, visando prevenir situações que possam gerar defeitos à conservação e o seu perfeito funcionamento. Serão observadas as periodicidades constantes neste Termo de Referência, em conformidade com os procedimentos de manutenção preventiva indicados nos manuais dos equipamentos.
 - 8.1.2. **Manutenção corretiva**: atividades executadas após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos de climatização. O pedido para correção do defeito será de responsabilidade da Equipe de Fiscalização do Contrato.
- 8.2. A execução dos serviços será na forma que segue:
 - 8.2.1. As rotinas de execução do serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** obedecerão às seguintes diretrizes:
 - 8.2.1.1. Serão realizadas 03 (três) **manutenções preventivas** em cada um dos 330 (trezentos e trinta) aparelhos instalados no Instituto de Saúde e Biotecnologia.
 - 8.2.1.3. . A Manutenção Preventiva compreende, no mínimo, a realização dos seguintes procedimentos:
 - a) Verificar a operação de drenagem de agua da bandeja, a inclinação e desobstrução do dreno;
 - b) Verificar os filtros de ar e eliminar as sujeiras, danos e corrosão;
 - c) Verificar e eliminar as frestas dos filtros;
 - d) Limpar o elemento filtrante (fibras de nylon aglutinadas e resina sintética ou espuma de poliuretano) utilizando os meios e substancias mais adequados, como exemplo: por imersão em solução de agua morna e sabão neutro, enxaguando-o em agua corrente e secando-o bastante antes de recoloca-lo no aparelho;
 - e) Limpar com escova a parte frontal do evaporador e condensador;
 - f) Lubrificar as partes necessárias;
 - g) Verificar termostato, tomada, rabicho chave seletora, capacitores de fase eletrolítico e outros componentes elétricos;
 - h) Verificar ruídos e vibrações anormais, procedendo aos ajustes e correções necessários;
 - i) Inspecionar todo o sistema para averiguar e sanar quaisquer irregularidades, medindo voltagem, amperagem, temperatura e efetuando leitura da corrente e tensão de todo sistema elétrico;
 - j) Proceder a imediata recuperação dos aparelhos que se encontram fora de funcionamento;
 - k) Remover chassis e lavar externamente o evaporador e o condensador;
 - Verificar e eliminar sujeiras, danos, ferrugens e corrosões na moldura da serpentina e da bandeja e aplicar produtos anticorrosivos, anti-ferrugem ou pintura, se necessário;
 - m) Lavar bandejas e serpentinas com remoção de biofilme (lodo), sem uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
 - n) Limpar adequadamente o gabinete do condicionador;
 - o) Limpar e lubrificar as buchas, mancais e eixo do motor do ventilador;
 - p) Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e contem bolor);
 - q) Aplicar produto de ação antimicrobiana, antibacteriana de alto poder de eficiência contra todo tipo de microrganismos (bactérias gram-negativas, gram-positivas, fungos, algas e vírus);
 - r) Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
 - s) Inspeção do balanceamento da ventilação e chassis, rolamentos, oscilações excessivas e vibrações;
 - t) Verificar a existência de vazamentos de gás e reparar se necessário;
 - u) Limpar hélice do ventilador, serpentinas do evaporador e condensador:
 - v) Verificar suportes e fixações do gabinete;
 - w) Manutenção geral da unidade condensadora, inclusive com banho de vaselina industrial;
 - x) Substituição do filtro de gás, quando for o caso;
 - y) Lubrificação dos eixos dos motores elétricos e banho de vaselina industrial nas partes ferrosas;
 - z) Carga de gás quando for o caso;
 - aa) Revisar todas as partes metálicas dos equipamentos, eliminando os pontos de oxidação, com posterior pintura das peças trabalhadas;

- bb) Executar lavagem do chassi e gabinete;
- cc) Proceder a completa limpeza dos condensadores e evaporadores com lavagem do sistema de aletamento e tubos com a utilização de produto químico decapante, de forma a eliminar a oxidação superficial das aletas e serpentinas;
- dd) Quando necessário, recuperar os revestimentos protetores e pintar o chassi do equipamento com tinta à base de alcatrão e hulha, de forma a preservar o seu estado original;
- ee) Inspecionar todas as tubulações do circuito frigorigeno;
- ff) Lubrificar partes moveis do equipamento;
- gg) Reapertar os parafusos de fixação da hélice, turbina e paredes separadoras;
- hh) Operar e conferir sequência de comando elétrico do condicionador.
- ii) Verificação dos quadros elétricos, referente ao superaquecimento e aperto dos terminais reparando irregularidades;
- jj) Manutenções mecânicas, elétricas e eletrônicas dos equipamentos;
- kk) Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;
- II) Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- mm) Lubrificação geral dos equipamentos;
- nn) Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer independentemente de ter havido ou não manutenção corretiva no período.

8.2.2. As rotinas de execução do serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA** obedecerão às seguintes diretrizes:

- 8.2.2.1. Consiste no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos. A Manutenção Corretiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:
 - 8.2.2.1.1. Instalação e/ou realocação de aparelhos split ou de janela, inclusive tubulações e adaptações pertinentes;
 - 8.2.2.1.2. Correção de falhas e/ou defeitos quando solicitado pelo fiscal do contrato;
 - 8.2.2.1.3. Correção de falhas e/ou defeitos constatados através de inspeção periódica nos equipamentos e registrados em Planilha de Inspeção;
 - 8.2.2.1.4. Substituição de peças;
 - 8.2.2.1.5. A chamada para manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo máximo de 06 (seis) horas após sua efetiva solicitação, de acordo com a confirmação de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, que poderá ocorrer por intermédio de mensagem eletrônica, pessoalmente ou por outro meio que ateste o recebimento da O.S.;
 - 8.2.2.1.6. A conclusão dos serviços ficará condicionada a sua extensão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, salvo anuência por escrito do Fiscal de Contrato. Quando for o caso, a CONTRATADA deverá solicitar dilação de prazo fundamentada, por escrito;
 - 8.2.2.1.7. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados por demanda, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;
 - 8.2.2.1.8. A entrada e saída das peças e equipamentos deverão ser controladas por meio de documento próprio, devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato, tanto na entrada quanto na saída;
 - 8.2.2.1.9. As peças utilizadas deverão ser originais e entregues juntamente com o termo de garantia do fabricante.
 - 8.2.2.1.10. Para toda intervenção corretiva deverá a CONTRATADA emitir um detalhado dos serviços executados.
 - 8.2.2.1.11. Devolver a CONTRATANTE as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados.

8.2.2.1.12. A manutenção corretiva deverá ter garantia mínima de 90 dias, relativamente aos serviços.

- 8.2.2.2. A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, componentes ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos equipamentos envolvidos.
- 8.2.2.3. Os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos deverão ser realizados sempre que ocorrerem defeitos que inviabilizem a utilização dos mesmos, assim entendidos, como quaisquer problemas que interfiram diretamente no adequado funcionamento dos aparelhos, e serão solicitados pela Fiscalização de Contrato.
- 8.2.3. Os serviços serão executados no local onde os equipamentos encontram-se instalados, exceto nos casos em que, em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-los até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização da Gestão do Contrato, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para o Instituto de Saúde e Biotecnologia.
- 8.2.4. Todas as manutenções devem ser antecedidas de Ordem de Serviço emitida pela Fiscalização do Contrato, seja ela prevenção ou correção, entregando cópia desta ao CONTRATADO, na qual deverá constar:
 - a) Descrição sumária do(s) equipamento(s) a ser(em) revisado(s) constando a marca/modelo, potência em BTU's, local de instalação;
 - b) Data da solicitação do serviço;
 - c) Condições inadequadas encontradas ou iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos revisados;
 - d) Especificação do(s) serviço(s) realizado(s) no(s) equipamento(s);
 - e) Recebimento provisório e definitivo dos serviços.
- 8.2.5. O CONTRATANTE se reserva do direito de vistoriar as oficinas da CONTRATADA para avaliar as condições das instalações, pessoal, aparelhamento e ferramentaria compatíveis para a execução dos serviços objeto da licitação.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades suficientes para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.
- 9.2. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-los, a fim de assegurar a prestação dos serviços de manutenção ora licitados, devendo, obrigatoriamente, a CONTRATADA incluir no preço do serviço os correspondentes custos.
- 9.3. A estocagem de equipamento e material da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE será permitida somente pelo tempo que durar o serviço executado. Tão logo este seja concluído, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos remanescentes.
- 9.4. Representa ônus da CONTRATADA à disponibilização, livre de qualquer pagamento adicional, de todo material de consumo e limpeza destinado a viabilizar os trabalhos dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, bem como imprescindíveis à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos tais como álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, vaselina, estopas, panos, bombril, utensílios e produtos químicos de limpeza, graxas e desengraxantes, desencrustantes, produtos anti-ferrugem, WD40, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon, veda rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, epóxi, colas araldite e superbonder, durepoxi, pilhas para lanterna e buchas de nylon, lixas, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, brocas, oxigênios, nitrogênio, acetileno e outros similares. Desse modo, a CONTRATADA deverá incluir no preço dos serviços os correspondentes custos.
- 9.5. A CONTRATADA, durante a execução contratual, também deverá fornecer, sem fazer jus a pagamento adicional, as seguintes peças: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos, gás refrigerantes, filtros e circuitos de controle de temperatura, compressores, ventiladores, controle remoto, placa, dentre outros componentes necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos. Desse modo, a CONTRATADA deverá considerar, na sua proposta de preço, os correspondentes custos.
- 9.6. Os custos com a instalação de equipamentos, peças, componentes e o seu fornecimento, deverão correr por conta da CONTRATADA, não podendo cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição dos preços unitários.
- 9.7. Todas as peças a serem empregadas nos serviços deverão ser novos e compatíveis com as especificações técnicas, sujeitos ao exame e à aprovação da

CONTRATANTE.

- 9.8. As peças e componentes substituídos e retirados dos equipamentos devem ser apresentados à Equipe de Fiscalização para simples conferência antes da destinação conforme item 5.3.4 deste Termo de Referência.
- 9.9. Se julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, do local de origem das peças ou de certificado de ensaios que comprovem a qualidade destas.
- 9.10. Os ensaios e as verificações que se fizerem necessários serão providenciados pela CONTRATADA, representando ônus de sua exclusiva responsabilidade, não sendo, por consequência, objeto de pagamento adicional por parte da CONTRATANTE.

10. INFORMAÇÕE RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 10.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 10.2. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, nos 330 (trezentos e trinta) equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia, compreendendo ares-condicionados (Split e ACJ), bebedouros, freezers, frigobares, geladeiras e máquina de gelo, devendo realizar:
 - a) Quando houver necessidade, as instalações e/ou desinstalações de equipamentos de refrigeração para atender eventuais substituições, como também por ocasião de reformas, ampliações ou construções prediais;
 - b) Quando houver necessidade, as manutenções corretivas sempre que for constatado erro ou falha no funcionamento dos equipamentos de refrigeração.

10.3 No quadro abaixo, tem-se as quantidades de equipamentos de refrigeração disponíveis no Instituto de Saúde e Biotecnologia:

EQUIPAMENTOS	TIPO	BTUS	QUANTIDADE (CAMPUS 01)	QUANTIDADE (CAMPUS 02)	A DEFINIR LOCAL (campus 01 ou campus 02	TOTAL
AR CONDICIONADO	SPLIT	9.000	5,00	-	-	5,00
AR CONDICIONADO	SPLIT	12.000	-	-	13,00	13,00
AR CONDICIONADO	SPLIT	18.000	-	11,00	6,00	17,00
AR CONDICIONADO	SPLIT	22.000	44,00	-	-	44,00
AR CONDICIONADO	SPLIT	24.000	42,00	42,00	40,00	124,00
AR CONDICIONADO	MULTI SPLIT	24.000	-	4,00	-	4,00
AR CONDICIONADO	SPLIT	60.000	-	2,00	2,00	4,00
AR CONDICIONADO	JANELA	22.000	80,00	-	-	80,00
BEBEDOURO	04 TORNEIRA	-	2,00	-	-	2,00
BEBEDOURO	02 TORNEIRA	-	11,00	-	6,00	17,00
FREEZER HORIZONTAL	01 PORTA	-	4,00	-	-	4,00
FREEZER HORIZONTAL	02 PORTA	-	2,00	-	-	2,00
FREEZER VERTICAL	01 PORTA	-	3,00	-	-	3,00
FRIGOBAR	-	-	2,00	-	-	2,00
FRIGOBAR	-	-	1,00	-	-	1,00
GELADEIRA	02 PORTA	-	2,00	-	-	2,00

GELADEIRA	01 PORTA	-	3,00	-	-	3,00
GELADEIRA	02 PORTA	-	2,00	-	-	2,00
MÁQUINA DE GELO	-	-	1,00	-	-	1,00
TOTAL					330,00	

- 10.4. Total de equipamentos: 330 (Trezentos e trinta) unidades.
- 10.5. Os serviços referentes ao objeto serão executados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia, nos endereços e condições abaixo descriminadas:
 - 10.5.1. Campus 01 Estrada Coari Mamiá, 305, Espirito Santo, Coari/AM;
 - 10.5.2. Campus 02 Alameda Matias, s/n, Bairro Nazaré Pinheiro, Coari/AM
 - 10.5.3. A distância compreendida entre os dois Campi é de cerca de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) metros.
 - 10.5.3. A descrição "A DEFINIR LOCAL (CAMPUS 01 OU CAMPUS 02)" está relacionada com equipamentos rescem adquiridos pelo ISB, que serão instalados pelo contrato nº 22/2022.
- 10.6. A empresa deverá garantir os serviços executados para manter os equipamentos em condições de uso satisfatórias.
- 10.7. Caso algum equipamento apresente defeito insanável que impeça a prestação dos serviços em qualidade satisfatória para a Administração, que impeça a execução do objeto, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE de que não é possível o reparo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas:
 - 11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3° , § 5° , da Lei n° 8.666. de 1993.
- 11.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, ou à terceiros, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. Fornecer aos funcionários uniformes com a logomarca da empresa e Equipamentos de Proteção Individual EPI's.
- 12.6. Garantir que seus funcionários se apresentem devidamente uniformizados no Instituto de Saúde e Biotecnologia, e portando crachá de identificação que os vincule a CONTRATADA.
- 12.7. Não permitir que seus funcionários compareçam ao Instituto de Saúde e Biotecnologia trajando uniformes desbotados, rasgados, ou sem Equipamentos de Proteção Individual adequados ao serviço.
- 12.8. Orientar que seus funcionários dirijam-se exclusivamente à Gestão do Contrato, Direção e/ou Coordenação Administrativa para tratar de assuntos relativos ao objeto desta contratação.
- 12.9. Orientar que seus funcionários evitem contato com os demais servidores, alunos ou público em geral dentro das instalações no Instituto de Saúde e Biotecnologia, principalmente para assuntos não relacionados ao objeto desta contratação.
- 12.10. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010:
- 12.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 12.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.15. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.17. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 12.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 12.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.22. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n^2 13.146, de 2015.
- 12.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.27. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a"e "b", do Anexo VII F da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25/05/2017:
 - 12.27.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - 12.11.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 12.28. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos \S 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão

do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

- 15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.
- 15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.
- 15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 15.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 15.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 16.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado, conforme previsto no Anexo I-D,* devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
 - a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas: ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 16.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
 - a) Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP n^{o} 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - b) não produziu os resultados acordados;
 - c) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - d) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.
- 17.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
- 17.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
 - 17.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
 - 17.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à

contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

- 17.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 17.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 17.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
 - 17.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
 - 17.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
 - 7.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputarse-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 17.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
 - 17.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - 17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (1069256), ou instrumento substituto.
- 17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).
- 17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 17.7. A CONTRATADA fornecerá garantia de 90 (noventa) dias por cada equipamento que tenha passado por manutenção corretiva, a contar da data do recebimento definitivo do serviço.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 18.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
 - 18.3.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 18.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa $n^{\rm o}$ 3, de 26 de abril de 2018.

- 18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.5.1. o prazo de validade;
 - 18.5.2. a data da emissão;
 - 18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.5.4. o período de prestação dos serviços;
 - 18.5.6. o valor a pagar; e
 - 18.5.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.
- 18.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 18.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
 - $EM = I \times N \times VP$, sendo:
 - EM = Encargos moratórios;
 - $N=\mbox{\sc N}\mbox{\sc Mimero}$ de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 - VP = Valor da parcela a ser paga.
 - I=Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 - I = (TX) I = [6/100]: 365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, por ter curva mais estável objeto não apresentar índice específico de reajuste (Parecer n. 04/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

- $R = V (I I^{\Omega}) / I^{\Omega}$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- $I^{o}=$ índice inicial refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 20.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.
 - 20.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
 - 20.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 20.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 20.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 20.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 20.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada: e
 - 20.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 20.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 20.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 20.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 20.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 20.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 20.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 20.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 20.10. Será considerada extinta a garantia:
 - 20.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 20.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros,

quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017

- 20.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 20.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei $n^{\underline{o}}$ 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
 - a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e) cometer fraude fiscal.
- 21.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado:

ii) Multa de:

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 21.4. As sanções previstas nos subitens "i", "ii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas $1 \ e 2$:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,8% ao dia sobre o valor mensal do

٥	contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO	INFRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05			
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04			
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03			
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02			
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03			
Para os itens a	seguir, deixar de:				
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01			
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02			
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01			
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03			
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01			
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01			

- 21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 21.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 21.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 21.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n^{ϱ} 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n^{ϱ} 9.784, de 1999.
- 21.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 21.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados

pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n^{0} 12.846, de 1^{0} de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 22.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 23.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
 - 23.3.1.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
 - 22.3.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
 - 22.3.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
 - 22.3.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
 - 22.3.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
 - 22.3.2. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
 - 22.3.2.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
 - 22.4.1. Valor Global de R\$ 339.73,75 (Trezentos e trinta e nove mil,

setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

22.4.2. **Valores unitários**: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

- 22.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 22.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 339.73,75 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PTRES: 170121 <u>Ação: 20RK</u>

Fonte: 1000000000

<u>Plano Interno: M20RKQ1932N</u> <u>Natureza da Despesa: 339039</u>

25. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), designada pela Portaria nº 423/2023-PROADM/UFAM (1702287):

Fernando Diniz Abreu Silva (Presidente) - SIAPE 2388110

Paulo Rômulo Lima de Matos - SIAPE 1827213

Micael Jackson do Nascimento (Membro) - SIAPE: 237883

25.2. Para elaboração deste instrumento, utilizou-se o modelo de Termo de Referência para "*Serviços Continuados Sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra*", atualizado em julho de 2021 e disponível no **site da Advocacia-Geral da União (AGU)**.

Anexos:

Anexo I-A - Estudo Técnico Preliminar;

Anexo I-B - Trajeto entre Campi;

Anexo I-C - Modelo de Ordem de Serviço;

Anexo I-D - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Diniz Abreu Silva**, **Gerente**, em 17/10/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kleberson de Oliveira**, **Técnico de Laboratório/área**, em 17/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Micael Jacson Silva do Nascimento**, **Técnico em Segurança do Trabalho**, em 17/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rômulo Lima de Matos**, **Coordenador Administrativo**, em 17/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código creative designado conferios conferios

Pregão/Concorrência Eletrônica

154039.2522023 .47482 .4677 .10423918629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00252/2023

Às 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 430 de 18/09/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23105040958202365, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00252/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000

BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 609 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Aceito e Habilitado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91.815,8900 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66.990,0000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de

60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.568,2800 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 e com valor

negociado a R\$ 3.048,0000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e

mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 357 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49.554,2800 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28.560,0000 .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: erviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de

9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.992,5000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1.00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000

BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.125,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 .

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000

BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.875,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 140

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.000,0000 **Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 140

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.500,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.500,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000 .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e

Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit

de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.100,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.750,0000 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.000,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.455,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.455,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.820,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000 .

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.830,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 .

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Ouantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.900,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 4 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1.00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.500,0000 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000 .

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 875.0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob

demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.000,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .

Item: 23 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento

de material e mão de obra. Tratamento Diferenciado: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.849.0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.980,0000 .

Item: 24 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com

fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.269,8000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 339.734,7500 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 245.850,0000 e com

valor negociado a R\$ 245.848,0000 .

Itens do grupo:

1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

4 - Manutenção de sistemas de refrigeração

5 - Manutenção de sistemas de refrigeração

6 - Manutenção de sistemas de refrigeração

7 - Manutenção de sistemas de refrigeração

8 - Manutenção de sistemas de refrigeração

9 - Manutenção de sistemas de refrigeração

10 - Manutenção de sistemas de refrigeração

- 11 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 12 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 13 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 14 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 15 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 16 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 17 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 18 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 19 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 20 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 21 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 22 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 23 Ar Condicionado Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção (Parede / Sistemas)
- 24 Ar Condicionado Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção (Parede / Sistemas)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	609	R\$ 110,0000	R\$ 66.990,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	609	R\$ 149,0000	R\$ 90.741,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	609	R\$ 150,0000	R\$ 91.350,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
3.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	609	R\$ 150,0000	R\$ 91.350,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	609	R\$ 150,0000	R\$ 91.350,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada condicionado de 9.000 l Porte da empresa: ME	BTUs até 24.00					
7.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	609	R\$ 150,0000	R\$ 91.350,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	609	R\$ 150,7000	R\$ 91.776,3000	30/10/2023 18:24:17
	Descrição Detalhada 9.000 BTUs até 24.000 Porte da empresa: ME	BTUs, do tipo s					ndicionado de
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	609	R\$ 150,7649	R\$ 91.815,8241	19/10/2023

16:23:26

R\$ 150,7700 R\$ 91.818,9300 30/10/2023

22.899.299/0001-09 MECATRON

fornecimento de material e mão de obra.

Sim

Porte da empresa: ME/EPP

TECNOLOGIA E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza ; Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com

609

Sim

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA 609 R\$ 150,7700 R\$ 91.818,9300 31/10/2023 Sim Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO 609 R\$ 150,7700 R\$ 91.818,9300 31/10/2023 Sim Sim **RODRIGUES** 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção prevenƟva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do Ɵpo split com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 609 R\$ 150,7700 R\$ 91.818,9300 31/10/2023 09:12:31

NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra

Data /Hora Bogistro

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lanco

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 91.818,9300	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.818,9300	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.818,9300	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.818,9300	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.815,8241	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.776,3000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.350,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.350,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.350,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 91.350,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 90.741,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 66.990,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 80,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:41:03:457
R\$ 80.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:07:440
R\$ 75.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:29:357
R\$ 65.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:06:680
R\$ 79.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:44:28:237
R\$ 91.816,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:44:49:050
R\$ 80.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:47:02:760
R\$ 81,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:47:06:420
R\$ 78.046,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:47:15:557
R\$ 90.132,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:47:21:507
R\$ 75.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:50:18:543
R\$ 74.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:53:46:207
R\$ 60.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:54:12:887

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 81,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 80,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 60.900,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.

Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF:

Recusa de proposta 31/10/2023 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 78.046,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.

Aceite de proposta 10:11/2023 10:18:35 CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 66.990,0000.

Habilitação de fornecedor 10:20:21 LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

	com * na frente foram de	ME/EPP	, Declaração	0	W-1	V-1 61 1 1	Data/Hora
CNPJ/CPF	Fornecedor	Equiparada	ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	24	R\$ 130,0000	R\$ 3.120,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada e 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 187,5000	R\$ 4.500,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada 24.000 BTU 's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,				i de aparelho em	Multisplit de
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,0000	R\$ 4.560,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada Mulsplit de 24. Porte da empresa: ME/	000 BTÚ 's e S					
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,0000	R\$ 4.560,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada o 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	24	R\$ 190,0000	R\$ 4.560,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada o 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3000	R\$ 4.567,2000	30/10/2023 18:24:17
	Descrição Detalhada o 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3450	R\$ 4.568,2800	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada d manutenção preventiva material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de aparelho er					
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3500	R\$ 4.568,4000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada o 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3500	R\$ 4.568,4000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3500	R\$ 4.568,4000	31/10/2023 02:25:36
	Descrição Detalhada e 24.000 BTU's e Split de Porte da empresa: ME/	60.000 BTUs,					Multisplit de
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 190,3500	R\$ 4.568,4000	31/10/2023 06:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção prevenƟva de aparelho em MulƟsplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 24 R\$ 190,3500 R\$ 4.568,4000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU 's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.568,4000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.568,4000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.568,4000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.568,4000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.568,4000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.568,2800	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.567,2000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.560,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.560,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.560,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.500,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.120,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 4.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:13:117
R\$ 4.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:44:48:043
R\$ 3.125,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:45:10:853
R\$ 3.100,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:00:533
R\$ 3.110,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:47:31:627
R\$ 4.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:47:35:610
R\$ 4.560,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:47:44:627
R\$ 3.050,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:48:18:053
R\$ 3.040,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:48:54:697
R\$ 3.660,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:50:55:720

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 3.110,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.560,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 3.040,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.125,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 e com valor negociado a R\$ 3.048,0000. Motivo: Valor negociado com a licitante via chat.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	357	R\$ 80,0000	R\$ 28.560,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 fornecimento de materi Porte da empresa: Mi	BTUs e Équipam al e mão de obr	entos diversos				
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	357	R\$ 135,0000	R\$ 48.195,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 li fornecimento de materi Porte da empresa: Mi	BTUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,0000	R\$ 49.266,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 fornecimento de materi Porte da empresa: MI	3TUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,0000	R\$ 49.266,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada condicionado Tipo Jane e outros) com fornecim Porte da empresa: MI	la de 21.000 BT ento de materia	Us e Equipam	entos diversos			
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,0000	R\$ 49.266,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 fornecimento de materi Porte da empresa: Mi	BTUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8000	R\$ 49.551,6000	30/10/2023 18:24:17
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 li fornecimento de materi Porte da empresa: Mi	BTUs e Équipam al e mão de obr	entos diversos				
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8075	R\$ 49.554,2775	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada manutenção preventiva (Freezer, Bebedouro, Fr Porte da empresa: MI	a de aparelho d igobar, Máquina	de Ar condicio	onado Tipo Jan	ela de 21.000	BTUs e Equipame	ntos diversos
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8100	R\$ 49.555,1700	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 li fornecimento de materi Porte da empresa: Mi	BTUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8100	R\$ 49.555,1700	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 fornecimento de materi Porte da empresa: MI	BTUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8100	R\$ 49.555,1700	31/10/2023 02:25:36
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 l fornecimento de materi Porte da empresa: MI	BTUs e Equipam al e mão de obr	entos diversos				
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8100	R\$ 49.555,1700	31/10/2023 06:54:15
	Descrição Detalhada condicionado Tipo Jane e outros) com fornecim Porte da empresa: Mi	la de 21.000 BT ento de materia	'Us e Equipam	entos diversos			
44.321.344/0001-78	VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	357	R\$ 138,8100	R\$ 49.555,1700	31/10/2023 09:12:31
	Descrição Detalhada Tipo Janela de 21.000 l						

fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49.555,1700	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.555,1700	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.555,1700	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.555,1700	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.555,1700	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.554,2775	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.551,6000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.266,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.266,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 49.266,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 48.195,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.560,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:17:340
R\$ 38.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:38:530
R\$ 24.990,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:43:44:543
R\$ 35.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:13:600
R\$ 30.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:19:280
R\$ 30.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:45:05:253
R\$ 25.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:45:22:120
R\$ 24.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:11:350
R\$ 25.900,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:47:52:053
R\$ 49.266,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:48:04:317
R\$ 49.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:10:090
R\$ 21.420,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:49:46:340
R\$ 39.650,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:52:11:303

Desempate de Lances ME/EPP

resempate de Lances ML/ Li i				
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 25.900,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 21.420,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 24.900,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 28.560,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro	
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO	Sim	Não	30	R\$ 500,0000	R\$ 15.000,0000	29/10/2023	
	E MANUTENCAO DE						18:34:13	

OBRAS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Servico de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS Sim

JUNIOR LTDA

Sim 30 R\$ 790,0000 R\$ 23.700,0000 31/10/2023

01:10:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotavo / Motor do venlador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

30

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA LTDA

Sim

Sim

R\$ 796,0000 R\$ 23.880,0000 29/10/2023

17:59:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: erviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR

Sim

Sim

Sim

30

R\$ 799,0000 R\$ 23.970,0000 31/10/2023

09:16:41

VIEIRA COMERCIAL

DAS CHAGAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE

EMPREENDIMENTOS

Sim

30

R\$ 799,7000 R\$ 23.991,0000 30/10/2023

18:24:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

30

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA

Sim

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 19/10/2023

14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; erviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON

Sim

Sim

Sim

30

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 30/10/2023

16:23:26

TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: erviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

30

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA

Sim

Sim

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA

Sim

Sim

30

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO

RODRIGUES

Sim

Sim

Sim

30

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 31/10/2023

06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotaƟvo / Motor do venƟlador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO **E MANUTENCOES**

Sim Sim 30

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 31/10/2023

08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON

NASCIMENTO DA

Sim

R\$ 799,7500 R\$ 23.992,5000 31/10/2023

09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

CNPJ/CPF Valor do Lance

Data/Hora Registro

R\$ 23.992,5000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.992,5000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.991,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.970,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.880,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 23.700,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 15.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 20.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:20:987
R\$ 18.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:44:847
R\$ 14.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:25:653
R\$ 15.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:45:22:257
R\$ 14.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:45:30:453
R\$ 15.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:10:743
R\$ 19.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:27:430
R\$ 13.990,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:49:08:453
R\$ 19.200,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:53:53:483

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23.970,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 13.990,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 14.500,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro	
	06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	150	R\$ 50,0000	R\$ 7.500,0000	29/10/2023 18:34:13	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelho 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP									
	36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA	Sim	Sim	150	R\$ 66,0000	R\$ 9.900,0000	29/10/2023	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR 150 R\$ 67,0000 R\$ 10.050,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE 150 R\$ 67,4000 R\$ 10.110,0000 30/10/2023 Sim Sim **EMPREENDIMENTOS** 18:24:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serv'so de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA Sim 150 R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 19/10/2023 Sim 14:42:52

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim 150 R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 30/10/2023 TECNOLOGIA E 16:23:26

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA Sim Sim 150 R\$ 67,5000 R\$ 10,125,0000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 31/10/2023 Sim 150 Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 150 R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 31/10/2023 06:54:15

RODRIGUES MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor venƟlador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim Sim 150 R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 31/10/2023

E MANUTENCOES 08:41:45

ITDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON 150 R\$ 67,5000 R\$ 10.125,0000 31/10/2023 Sim Sim

NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS R\$ 68,0000 R\$ 10.200,0000 31/10/2023 150 Sim Sim JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor venlador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.200,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.125,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.110,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.050,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 9.900,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 7.500,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:25:180
R\$ 6.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:49:123

R\$ 7.500,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:44:11:153
R\$ 6.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:45:43:587
R\$ 5.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:21:190
R\$ 6.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:17:763
R\$ 8.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:33:327
R\$ 10.050,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:48:55:393
R\$ 8.100,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:54:32:153

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Eventos do Item						
	Evento	Data	Observações			
	Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).			
	Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.			
	Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 5.900,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.			
	Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.			
	Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.			
	Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08			

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(76 propostus com ma meme roram accelassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	50	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada em aparelhos de 9.000 obra. Porte da empresa: ME	BTUs até 24.0					
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 336,0000	R\$ 16.800,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada em aparelhos de 9.000 obra Porte da empresa: ME	BTUs até 24.0					
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 337,0000	R\$ 16.850,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada em aparelhos de 9.000 obra. Porte da empresa: ME	BTUs até 24.0					
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 337,4000	R\$ 16.870,0000	30/10/2023 18:24:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serv´so de troca de Placa eletrônica da e em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecir obra. Porte da empresa: ME/EPP							
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	50	R\$ 337,5000	R\$ 16.875,0000	19/10/2023 14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob

demanda, com fornecimento de material e mão de obra-

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim 50 R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 30/10/2023 Sim TECNOLOGIA E 16:23:26

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 30/10/2023 Sim Sim 50

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA 50 R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 31/10/2023 Sim Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 31/10/2023 Sim Sim 50 **RODRIGUES**

06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO 50 R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 31/10/2023 Sim Sim

E MANUTENCOES 08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON R\$ 337,5000 R\$ 16.875,0000 31/10/2023 Sim Sim 50 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim 50 R\$ 375,0000 R\$ 18.750,0000 31/10/2023 Sim

DAS CHAGAS 09:16:41

VIEIRA COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Data /Hora Bogistro

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lanco

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.750,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.875,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.870,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.850,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 16.800,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 12.500,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 12.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:29:597
R\$ 11.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:44:44:153
R\$ 11.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:45:50:917
R\$ 10.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:31:067
R\$ 11.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:24:620
R\$ 15.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:38:627
R\$ 16.850,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:49:22:120
R\$ 10.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:50:52:360
R\$ 9.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:52:29:813

R\$ 14.000,0000 22.899.299/0001-09 31/10/2023 09:55:04:803

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item Evento Data Observações Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os Recusa de 31/10/2023 atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), proposta 10:58:35 espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1.). Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento 31/10/2023 Recusa de do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, proposta 11:04:22 solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 31/10/2023 Recusa de 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 9.900,0000. Motivo: Licitante não enviou 11:05:58 proposta documentos de habilitação. Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 31/10/2023 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, Recusa de licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências proposta 15:12:08 Aceite de 01/11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, proposta 10:18:35 CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000. Habilitação 01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08 10:20:21 de fornecedor

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	140	R\$ 150,0000	R\$ 21.000,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada necessidade de recarga aparelhos Split 9.000 B obra. Porte da empresa: ME	a com detecto TUs até 24.00	r eletrônico d	e vazamento d	ou de um regi	ılador de gás (ma	nômetro) em
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	140	R\$ 199,0000	R\$ 27.860,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada necessidade de recarga aparelhos Split 9.000 B obra. Porte da empresa: ME	a com detecto TUs até 24.00	r eletrônico d	e vazamento d	ou de um regi	ılador de gás (ma	nômetro) em
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	140	R\$ 200,0000	R\$ 28.000,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração; Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP						nto ou de um
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 200,0000	R\$ 28.000,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada necessidade de recarga aparelhos Split 9.000 B obra. Porte da empresa: ME	com detecto TUs até 24.00	r eletrônico d	e vazamento d	ou de um regu	ılador de gás (ma	nômetro) em
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 200,0000	R\$ 28.000,0000	30/10/2023 16:23:26
	December - Detailed				- 44- 000	and the standard of the control of the con-	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE **EMPREENDIMENTOS** Sim

140

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 30/10/2023

18:24:17

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

140

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA

Sim

Sim

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

Sim

Sim

140

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 31/10/2023

01:10:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA

Sim Sim 140

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de ohra

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO

Sim

Sim

140

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 31/10/2023

06:54:15

MONTEIRO LTDA

E MANUTENCOES

RODRIGUES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

140

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO

Sim

Sim

Sim

R\$ 200,0000 R\$ 28,000,0000 31/10/2023

08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON

NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA

Sim

140

R\$ 200,0000 R\$ 28.000,0000 31/10/2023

09:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 28.000,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 27.860,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 21.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 25.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:37:913
R\$ 19.600,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:45:03:910
R\$ 19.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:46:13:160
R\$ 20.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:31:093
R\$ 22.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:47:130
R\$ 19.400,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:49:26:197
R\$ 27.860,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:49:41:143

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 19.600,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 19.400,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 19.500,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas	com * na frente foram			is respectives p	. 000011101		
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	140	R\$ 250,0000	R\$ 35.000,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada testes de necessidade em aparelhos Split 9.00 de obra. Porte da empresa: Mi	de recarga com 00 BTUs até 24	n detector elet	rônico de vazan	nento ou de un	n regulador de gás	(manômetro)
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	140	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada de gás R22, incluindo o um regulador de gás (com fornecimento de m Porte da empresa: Mi	serviço e os to manômetro) e aterial e mão d	estes de neces m aparelhos S	sidade de recar	ga com detecto	r eletrônico de vaz	amento ou de
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada testes de necessidade o Porte da empresa: Mi	le recarga com			completa de gá	s R22, incluindo c	serviço e os
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada testes de necessidade em aparelhos Split 9.00 de obra. Porte da empresa: MB	de recarga com 00 BTUs até 24	n detector elet	rônico de vazan	nento ou de un	n regulador de gás	(manômetro)
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	140	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada testes de necessidade em aparelhos Split 9.00 de obra.	de recarga con	n detector elet	rônico de vazan	nento ou de un	n regulador de gás	(manômetro)

Sim

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro)

140

18:45:49

R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 30/10/2023

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA

Porte da empresa: ME/EPP

Sim

em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS 140 R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 Sim Sim JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA 140 R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 Sim Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO 140 R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 Sim Sim **RODRIGUES**

06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim 140 R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 Sim **E MANUTENCOES**

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 140 R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR R\$ 325,0000 R\$ 45.500,0000 31/10/2023 Sim Sim 140

09:16:41

VIEIRA COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

DAS CHAGAS

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.500,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 45.500,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 35.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 40.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:41:447
R\$ 38.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:34:010
R\$ 30.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:39:893
R\$ 40.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:45:38:193
R\$ 28.980,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:45:42:760
R\$ 28.970,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:46:24:090
R\$ 29.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:37:340
R\$ 40.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:48:53:670
R\$ 28.960,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:49:41:883

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do 10	em	
Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 28.980,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 28.960,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 28.970,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As proposta	(As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	6	R\$ 1.800,0000	R\$ 10.800,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada condensador, em apare fornecimento de materia Porte da empresa: ME	elhos Multisplit al e mão de ob	de 24.000 E				
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	6	R\$ 2.240,0000	R\$ 13.440,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada condensador, em apare fornecimento de materia Porte da empresa: ME	elhos Multisplit al e mão de ob	de 24.000 B				
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.250,0000	R\$ 13.500,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada compressor rotativo / M BTUs. Contratação sob o Porte da empresa: ME	lotor do ventil demanda, com	ador condensa	ador, em aparel	hos Multisplit de		
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.250,0000	R\$ 13.500,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada condensador, em apare fornecimento de materia Porte da empresa: ME	elhos Multisplit al e mão de ob	de 24.000 B				
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 2.250,0000	R\$ 13.500,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada condensador, em apare fornecimento de materia Porte da empresa: ME	elhos Multisplit al e mão de ob	de 24.000 B				
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE	Sim	Sim	6	R\$ 2.250,0000	R\$ 13.500,0000	30/10/2023

18:24:18

LTDA

EMPREENDIMENTOS

Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA R\$ 2.250,0000 R\$ 13.500,0000 30/10/2023 18.45.49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador

condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 2.250,0000 R\$ 13.500,0000 31/10/2023 27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS Sim Sim JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotavo / Motor do venlador condensador, em aparelhos Mulsplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim R\$ 2.250,0000 R\$ 13,500,0000 31/10/2023 Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO R\$ 2.250,0000 R\$ 13.500,0000 31/10/2023 Sim Sim 6 06:54:15

RODRIGUES MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotaƟvo / Motor do venƟlador condensador, em aparelhos MulƟsplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS Sim Sim 6 R\$ 2.250,0000 R\$ 13.500,0000 31/10/2023

COMERCIO E 08:41:45

MANUTENCOES LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 2.250,0000 R\$ 13.500,0000 31/10/2023 44.321.344/0001-78 VANDERSON 6 Sim Sim NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU´s e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.500,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.500,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 13.440,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 10.800,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 11.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:48:433
R\$ 9.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:47:360
R\$ 9.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:46:33:963
R\$ 10.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:48:58:220
R\$ 12.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:49:01:313
R\$ 12.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:51:26:507

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de	31/10/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance
proposta	10:58:36	de R\$ 10.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os
		atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11).

Recusa de

proposta

Habilitação

	espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.).
31/10/2022 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores

		lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000.

01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS 10:20:21 LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08de fornecedor

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas	com * na frente foram o	desclassificadas))				
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra. Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	10	R\$ 99,0000	R\$ 990,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra. Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada Capacitor do motor ver demanda, com fornecim Porte da empresa: ME	ntilador, em ap ento de materia	arelhos Multis	plit de 24.000			
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra. Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra. Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada Multisplit de 24.000 BTU obra. Porte da empresa: ME	J´s e Split 60.00					
27.985.750/0001-16	•	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	31/10/2023

01:10:34

JUNIOR LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor venlador, em aparelhos Mulsplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento

de material e mão de obra Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim Sim 10 R\$ 100,0000 R\$ 1.000,0000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 10 R\$ 100,0000 R\$ 1.000,0000 31/10/2023 **RODRIGUES** 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor venƟlador, em aparelhos MulƟsplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO 10 R\$ 100,0000 R\$ 1.000,0000 31/10/2023 Sim Sim 08:41:45

E MANUTENCOES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU´s e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 10 R\$ 100,0000 R\$ 1.000,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.000,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 990,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 700,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 800,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:45:47:147
R\$ 990,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:47:10:127
R\$ 900,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:04:420
R\$ 690,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:51:39:880
R\$ 850,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:58:730

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 900,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 690,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 850,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.

01/11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, Aceite de

CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 700,0000. proposta 10:18:35

Habilitação 01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS

LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08 10:20:21 de fornecedor

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

(As propostas	com * na frente foram d		,				Data /!!
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	6	R\$ 280,0000	R\$ 1.680,0000	29/10/202 18:34:13
	Descrição Detalhada dem aparelhos Multisplit de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de 24.000 BTU					
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada o eletrônica da evaporado Contratação sob demand Porte da empresa: ME/	ora / condensola, com fornec	adora, em apa	relhos Multispl	lit de 24.000 B		
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada dem aparelhos Multisplit de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de 24.000 BTU					
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada d em aparelhos Multisplit d material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de 24.000 BTU					
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada dem aparelhos Multisplit de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de 24.000 BTU					
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada dem aparelhos Multisplit de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	de 24.000 BTU					
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada dem aparelhos Mul9 fornecimento de materia Porte da empresa: ME/	409;split de l e mão de obr	24.000 BTU's				
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 350,0000	R\$ 2.100,0000	31/10/2023 02:25:36
	Descrição Detalhada d	lo Obieto Ofe	ertado: Servico	de troca de Pl	laca eletrônica c	la evaporadora /	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 6 R\$ 350,0000 R\$ 2.100,0000 31/10/2023 **RODRIGUES**

06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos MulƟsplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim 6 R\$ 350,0000 R\$ 2.100,0000 31/10/2023 Sim

E MANUTENCOES 08:41:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 6 R\$ 350,0000 R\$ 2.100,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 6 R\$ 350,0000 R\$ 2.100,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU´s e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.100,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.100,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.680,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:42:53:183
R\$ 1.800,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:45:55:630
R\$ 2.050,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:47:34:623
R\$ 2.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:49:09:847
R\$ 1.900,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:23:940
R\$ 1.620,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:52:02:480
R\$ 1.785,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:50:113

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Eventos do Item			
	Evento	Data	Observações
	Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
	Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.620,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
	Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
	Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.785,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
	Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000.
	Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000	_
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra. Porte da empresa: Mi	a com detector Us e Split de 60	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada gás R22, incluindo o se regulador de gás (man com fornecimento de m Porte da empresa: Mi	rviço e os testes lômetro) em Mu laterial e mão de	de necessidad Itisplit de 24.0	de de recarga co	om detector ele	trônico de vazame	ento ou de um
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra Porte da empresa: Mi	a com detector Us e Split de 60	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
22.899.299/0001-09	•	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra. Porte da empresa: Mi	a com detector Us e Split de 60	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
11.144.330/0001-77		Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada de necessidade de rec Multisplit de 24.000 BT de obra." Porte da empresa: Mi	arga com detect Us e Split de 60	tor eletrônico	de vazamento `	ou de um regi	ılador de gás (ma	anômetro) em
33.650.194/0001-20	•	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra. Porte da empresa: Mi	a com detector Us e Split de 60	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
27.985.750/0001-16	•	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Mulsplit de 2 material e mão de obra Porte da empresa: MI	a com detector 24.000 BTUs e	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	31/10/2023 02:25:36
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra. Porte da empresa: Mi	a com detector Us e Split de 60	· eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	31/10/2023 06:54:15
	Descrição Detalhada necessidade de recarg MulƟsplit de 24.0 mão de obra. Porte da empresa: Mi	a com detector 000 BTUs e Split	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 175,0000	R\$ 1.750,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada necessidade de recarg Multisplit de 24.000 BT de obra.	a com detector Us e Split de 60	eletrônico de	vazamento o	u de um regul	ador de gás (ma	anômetro) em

26/52

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 10 R\$ 175,0000 R\$ 1.750,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 10 R\$ 175,0000 R\$ 1.750,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.750,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.750,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.500,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.740,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:47:44:367
R\$ 1.600,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:32:373
R\$ 1.450,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:52:16:780
R\$ 1.487,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:34:493

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.487,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Registro

06.167.130/0001-08 PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE

OBRAS LTDA

10

R\$ 250,0000 R\$ 2.500,0000 29/10/2023

18:34:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 19/10/2023

14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA LTDA

Sim

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 29/10/2023

17:59:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 30/10/2023

16:23:26

TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE **EMPREENDIMENTOS** Sim

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 30/10/2023

18:24:18

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.'

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS

JUNIOR LTDA

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023

01:10:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Mul split de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA

Sim

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023

06:54:15

RODRIGUES MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em MulƟsplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO **E MANUTENCOES**

Sim

Sim

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023

08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

NASCIMENTO DA

SILVA LIMITADA

44.321.344/0001-78 VANDERSON

Sim

10

R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023

09:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão

de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 10 R\$ 300,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41

COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obre

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.450,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:46:13:103
R\$ 2.900,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:47:56:220
R\$ 2.800,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:39:303
R\$ 2.550,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:23:890
R\$ 2.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:52:31:543

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	4	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,0000	29/10/2023 18:34:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO R\$ 300,0000 R\$ 1.200,0000 31/10/2023 Sim Sim 4 **E MANUTENCOES** 08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS Sim Sim R\$ 350,0000 R\$ 1.400,0000 31/10/2023 JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA Sim Sim R\$ 360,0000 R\$ 1.440,0000 29/10/2023 LTDA 17:59:55

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 4 R\$ 363,0000 R\$ 1.452,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41

COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 19/10/2023 4 Sim Sim

14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 30/10/2023 TECNOLOGIA E

16:23:26

SERVICOS LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE Sim Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 30/10/2023 **EMPREENDIMENTOS** 18:24:18

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA Sim Sim R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 Sim Sim 4

RODRIGUES 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 Sim

> NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.455,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.452,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127

R\$ 1.440,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.400,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.200,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.200,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.100,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:46:23:493
R\$ 1.300,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:51:353
R\$ 1.236,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:11:000
R\$ 1.200,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:53:04:337

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.236,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

` ' '		,					
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	4	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada e Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação sol					1.000 BTUs e
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 350,0000	R\$ 1.400,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada e Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação sol					1.000 BTUs e
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 350,0000	R\$ 1.400,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada e Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação sol					1.000 BTUs e
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 360,0000	R\$ 1.440,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada e Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação sol					1.000 BTUs e
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 363,7000	R\$ 1.454,8000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos,						1.000 BTUs e

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 19/10/2023 14:42:52

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 30/10/2023 Sim Sim TECNOLOGIA E 16:23:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

SERVICOS LTDA

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA Sim Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 30/10/2023 18:45:49

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 Sim Sim 4

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 **RODRIGUES** 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 4 R\$ 363,7500 R\$ 1.455,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

> SILVA LIMITADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 4 R\$ 373,0000 R\$ 1.492,0000 31/10/2023

DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.492,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.455,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.454,8000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.440,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.400,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.400,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.200,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.100,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:50:253
R\$ 1.300,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:49:55:850
R\$ 1.236,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:52:05:767

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.492,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento

do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.

lances.

Recusa de proposta 31/10/2023 11:05:58 Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.

Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF:

Recusa de proposta 31/10/2023 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.236,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.

Aceite de 01/11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA,

proposta 10:18:35 CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Habilitação 01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS de fornecedor 10:20:21 LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostus	com namente foram e	acociassiii caaas,	<i>'</i>				
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	4	R\$ 380,0000	R\$ 1.520,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	4	R\$ 455,0000	R\$ 1.820,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada compressor 1/6 em ACJ material e mão de obra. Porte da empresa: ME	ls 21.000 BTUs					
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 455,0000	R\$ 1.820,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 455,0000	R\$ 1.820,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 455,0000	R\$ 1.820,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	4	R\$ 455,0000	R\$ 1.820,0000	30/10/2023

18:45:49

02:25:36

R\$ 455,0000 R\$ 1.820,0000 31/10/2023

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA

Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Sim

Sim

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 4 R\$ 455,0000 R\$ 1.820,0000 31/10/2023 RODRIGUES 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 4 R\$ 455,0000 R\$ 1.820,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.820,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.520,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.200,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:04:683
R\$ 1.600,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:01:610
R\$ 1.100,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:50:06:187
R\$ 1.547,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:51:51:257

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.547,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Registro

06.167.130/0001-08 PROATIVA SERVICO R\$ 380,0000 R\$ 1.520,0000 29/10/2023 E MANUTENCAO DE 18:34:13 **OBRAS LTDA** Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS Sim 4 R\$ 450,0000 R\$ 1.800,0000 31/10/2023 Sim JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim Sim R\$ 450,0000 R\$ 1.800,0000 31/10/2023 **E MANUTENCOES** 08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA 4 R\$ 455,0000 R\$ 1.820,0000 29/10/2023 Sim Sim 17:59:55

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim R\$ 457,0000 R\$ 1.828,0000 31/10/2023 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 19/10/2023 4 Sim Sim

14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra-

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim Sim 4 R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 30/10/2023 TECNOLOGIA E 16:23:26

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 30/10/2023 Sim Sim 4 **EMPREENDIMENTOS** 18:24:18

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA 4 R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 30/10/2023 Sim Sim 18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 31/10/2023 35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA 4 Sim Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO 4 R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 31/10/2023 Sim Sim **RODRIGUES** 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON R\$ 457,5000 R\$ 1.830,0000 31/10/2023 Sim Sim 4 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.830,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.830,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.830,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.830,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.830,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.830,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127

R\$ 1.830,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.828,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.820,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.520,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.500,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:07:987
R\$ 1.490,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:50:03:450
R\$ 1.700,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:11:060
R\$ 1.480,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:50:46:727
R\$ 1.616,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:51:39:640

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.828,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.480,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.616,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	4	R\$ 400,0000	R\$ 1.600,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME	contratação so					1.000 BTUs e
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	4	R\$ 475,0000	R\$ 1.900,0000	19/10/2023

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO 36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 29/10/2023 ITDA 17:59:55 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP 22.899.299/0001-09 MECATRON Sim R\$ 475,0000 R\$ 1,900,0000 30/10/2023 Sim TECNOLOGIA E 16:23:26 SERVICOS LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP 11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE Sim Sim R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 30/10/2023 **EMPREENDIMENTOS** 18:24:18 LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP 33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA 4 R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 30/10/2023 Sim 18:45:49 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP 35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim Sim R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 31/10/2023 02:25:36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP 23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 31/10/2023 **RODRIGUES** 06:54:15 MONTEIRO LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 31/10/2023 44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 4 NASCIMENTO DA 09:12:31 SILVA LIMITADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 475,0000 R\$ 1.900,0000 31/10/2023 10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR Sim Sim 4 DAS CHAGAS VIEIRA 09:16:41

COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.900,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.600,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.590,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:50:52:577
R\$ 1.615,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:51:22:920

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de		Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance
proposta	10:58:36	de R\$ 1.900,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os
		atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11).

espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1.).

Recusa de proposta

31/10/2023 11:04:22

Recusa de proposta

31/10/2023 11:04:22

Recusa de proposta

31/10/2023 11:05:58

Recusa de proposta

Recusa de proposta

Recusa de proposta

Recusa de proposta

31/10/2023 11:05:58

Recusa de proposta

Recusa de proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.

Recusa de proposta Proposta Populativa Populat

documentos de habilitação.

Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF:

Recusa de 31/10/2023 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.615,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital,

proposta 15:12:08 licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.

Aceite de proposta 10:18:35 CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.

Habilitação 01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS de fornecedor 10:20:21 LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	4	R\$ 400,0000	R\$ 1.600,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	4	R\$ 499,0000	R\$ 1.996,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada d compressor 1/3 em ACJs material e mão de obra. Porte da empresa: ME/	21.000 BTUs					
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada d Equipamentos Diversos, Porte da empresa: ME/	contratação sol					1.000 BTUs e
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,0000	31/10/2023

02:25:36

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 4 R\$ 500,0000 R\$ 2.000,0000 31/10/2023 RODRIGUES 06:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim Sim 4 R\$ 500,0000 R\$ 2.000,0000 31/10/2023 E MANUTENCOES 08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 4 R\$ 500,0000 R\$ 2.000,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.996,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.600,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.800,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:17:843
R\$ 1.700,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:51:11:600

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Fornecedor enviou lance	R\$ 1.800,0000
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

LVCIICOS GO IC		
Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.996,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	40	R\$ 50,0000	R\$ 2.000,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e B obra.	Equipamentos					
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 60,0000	R\$ 2.400,0000	31/10/2023 01:10:34
	Descrição Detalhada Compressor em ACJs material e mão de obra Porte da empresa: M	21.000 BTUs					
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 60,0000	R\$ 2.400,0000	31/10/2023 08:41:45
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra. Porte da empresa: M	quipamentos					
10.802.564/0001-00	· ·	Sim	Sim	40	R\$ 62,0000	R\$ 2.480,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra. Porte da empresa: M	quipamentos	Ofertado: Serv Diversos, cont	riço de troca de ratação sob de	e Capacitor do m emanda, com for	notor ventilador / C necimento de mate	ompressor em rial e mão de
36.386.104/0001-23		Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e Eq Porte da empresa: M	juipamentos Di					
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	30/10/2023 16:23:26
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra. Porte da empresa: M	Equipamentos					
11.144.330/0001-77	-	Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra. Porte da empresa: M	Equipamentos					
33.650.194/0001-20	•	Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	30/10/2023 18:45:49
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra. Porte da empresa: M	Equipamentos					ompressor em
35.689.930/0001-89	•	Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	31/10/2023 02:25:36
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e E obra.	quipamentos					
23.032.493/0001-47	Porte da empresa: M FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	E/EPP Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	31/10/2023 06:54:15
	Descrição Detalhada em ACJs 21.000 BTUs obra						
44.321.344/0001-78	Porte da empresa: M VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA	E/EPP Sim	Sim	40	R\$ 62,5000	R\$ 2.500,0000	31/10/2023 09:12:31
	Descrição Detalhada ACJs 21.000 BTUs e Bobra.	Equipamentos					
30.296.870/0001-10	Porte da empresa: M ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.500,0000	R\$ 100.000,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada Capacitor do motor v						

demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.500,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.480,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.400,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.400,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 1.990,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:48:43:003
R\$ 1.980,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:49:54:400
R\$ 2.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:23:503
R\$ 2.125,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:50:58:687
R\$ 1.970,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:51:13:870

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.970,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2.125,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	29/10/2023 18:34:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP							
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 80,0000	R\$ 800,0000	31/10/2023 01:10:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.030.031,0001 31	MANUTENCOES LTDA Descrição Detalhada do C				,,	, ,	08:41:45
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E	Sim	Sim	10	R\$ 80,0000	R\$ 800,0000	- , -,

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR DAS Sim Sim 10 R\$ 87,0000 R\$ 870,0000 31/10/2023 CHAGAS VIEIRA 09:16:41 COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 19/10/2023 14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de sistemas de refrigeração ; Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 29/10/2023 LTDA 17:59:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 30/10/2023
TECNOLOGIA E 16:23:26
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 30/10/2023 EMPREENDIMENTOS 18:24:18 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 30/10/2023

18:45:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 31/10/2023 RODRIGUES 06:54:15

RODRIGUES MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 10 R\$ 87,5000 R\$ 875,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 875,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 875,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 870,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 800,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 800,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 500,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 743,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:50:42:357
R\$ 800,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:55:670
R\$ 800,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:53:29:583

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Eventos do 10	CIII	
Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 875,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 743,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 22 - Grupo 1 - Manutenção de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	40	R\$ 150,0000	R\$ 6.000,0000	29/10/2023 18:34:13
	Descrição Detalhada o Diversos, contratação so Porte da empresa: ME,	b demanda, co				s 21.000 BTUs e	Equipamentos
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	40	R\$ 198,0000	R\$ 7.920,0000	31/10/2023 09:16:41
	Descrição Detalhada o Diversos, contratação so Porte da empresa: ME,	b demanda, co				s 21.000 BTUs e	Equipamentos
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	19/10/2023 14:42:52
	Descrição Detalhada R22 em ACJs 21.000 B mão de obra. Porte da empresa: ME,	TUs e Equipam					
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	29/10/2023 17:59:55
	Descrição Detalhada o Diversos, contratação so Porte da empresa: ME,	b demanda, co				s 21.000 BTUs e	Equipamentos
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	30/10/2023 16:23:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP							
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	30/10/2023 18:24:18
	Descrição Detalhada o Diversos, contratação so Porte da empresa: ME,	b demanda, co				s 21.000 BTUs e	Equipamentos
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	40	R\$ 200,0000	R\$ 8.000,0000	30/10/2023

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS Sim Sim 40 R\$ 200,0000 R\$ 8.000,0000 31/10/2023 UNIOR LTDA 01:10:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos contratação sob demanda, com formacimento de material e mão de obra

Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim Sim 40 R\$ 200,0000 R\$ 8.000,0000 31/10/2023

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 40 R\$ 200,0000 R\$ 8.000,0000 31/10/2023 RODRIGUES 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos

Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra **Porte da empresa:** ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO Sim Sim 40 R\$ 200,0000 R\$ 8.000,0000 31/10/2023 E MANUTENCOES 08:41:45

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 40 R\$ 200,0000 R\$ 8.000,0000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos

Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 8.000,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 7.920,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 6.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 5.000,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:43:14:080
R\$ 5.600,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:46:44:187
R\$ 4.990,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:48:20:413
R\$ 6.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:49:34:777
R\$ 6.800,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:50:16:390
R\$ 7.800,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:52:293
R\$ 6.000,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:53:50:980

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 4.990,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.

Recusa de proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.

Aceite de proposta 10:11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000.

Habilitação de fornecedor 10:20:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 23 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	50	R\$ 400,0000	R\$ 20.000,0000	_
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 450,0000	R\$ 22.500,0000	29/10/202 17:59:55
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 450,0000	R\$ 22.500,0000	31/10/202 01:10:34
	Descrição Detalhada sob demanda, com form Porte da empresa: M	ecimento de m			Ar Condicionad	o po Spli	t, contrataçã
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 450,0000	R\$ 22.500,0000	31/10/2022 08:41:45
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	50	R\$ 450,0000	R\$ 22.500,0000	31/10/202 09:16:41
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 456,9000	R\$ 22.845,0000	30/10/202 18:24:18
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	50	R\$ 456,9800	R\$ 22.849,0000	19/10/202 14:42:52
	Descrição Detalhada (Parede / Sistemas) fornecimento de materi Porte da empresa: M	 Serviço de al e mão de obi 	Instalação A				
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 456,9800	R\$ 22.849,0000	30/10/202 16:23:26
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: M	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
33.650.194/0001-20		Sim	Sim	50	R\$ 456,9800	R\$ 22.849,0000	30/10/202 18:45:49
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: MI	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 456,9800	R\$ 22.849,0000	31/10/202 02:25:36
	Descrição Detalhada demanda, com fornecin Porte da empresa: Mi	nento de materi			ão Ar Condicio	nado tipo Split, co	ntratação so
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 456,9800	R\$ 22.849,0000	31/10/202 06:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação Ar Condicionado Ɵpo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 50 R\$ 456,9800 R\$ 22.849,0000 31/10/2023

NASCIMENTO DA

SILVA LIMITADA

SIM Sim 50 R\$ 456,9800 R\$ 22.849,0000 31/10/2023

09:12:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.849,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.849,0000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.849,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.849,0000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.849,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.849,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.845,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.500,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.500,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.500,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 22.500,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 20.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 19.990,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:48:10:563
R\$ 19.980,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:49:46:047
R\$ 19.421,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:49:53:597
R\$ 22.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:46:073
R\$ 19.420,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:51:38:550

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	31/10/2023 10:58:36	Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Recusa de proposta	31/10/2023 11:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 22.500,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores lances.
Recusa de proposta	31/10/2023 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 19.420,0000. Motivo: Licitante não enviou documentos de habilitação.
Recusa de proposta	31/10/2023 15:12:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 19.421,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Aceite de proposta	01/11/2023 10:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 19.980,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 24 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	29/10/2023 18:34:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16 F. A. DOS SANTOS 20 R\$ 150,0000 R\$ 3.000,0000 31/10/2023 Sim Sim JUNIOR LTDA 01:10:34

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado po Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

36.386.104/0001-23 E. G. DE HOLANDA Sim Sim 20 R\$ 160,0000 R\$ 3,200,0000 29/10/2023 LTDA

17:59:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra

Porte da empresa: ME/EPP

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR 20 R\$ 3.200,0000 31/10/2023 R\$ 160,0000 Sim Sim DAS CHAGAS 09:16:41

VIEIRA COMERCIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

17.596.391/0001-51 GENESIS Sim Sim 20 R\$ 163,0000 R\$ 3.260,0000 31/10/2023

COMERCIO E **MANUTENCOES** LTDA

ITDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob

demanda, com fornecimento de material e mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP

20 R\$ 163,4000 11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE Sim Sim R\$ 3.268,0000 30/10/2023 **EMPREENDIMENTOS** 18:24:18

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

22.899.299/0001-09 MECATRON Sim Sim 20 R\$ 163,4900 R\$ 3.269,8000 30/10/2023 TECNOLOGIA E 16:23:26 SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

R\$ 163,4900 R\$ 3.269,8000 30/10/2023 33.650.194/0001-20 D. S. DA SILVA Sim 20

18:45:49

08:41:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

35.689.930/0001-89 HOUSE LTDA Sim 20 R\$ 163,4900 R\$ 3.269,8000 31/10/2023 Sim

02:25:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

23.032.493/0001-47 FRANCISCO Sim Sim 20 R\$ 163,4900 R\$ 3.269,8000 31/10/2023 RODRIGUES 06:54:15

MONTEIRO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado Ɵpo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

44.321.344/0001-78 VANDERSON Sim Sim 20 R\$ 163,4900 R\$ 3.269,8000 31/10/2023 NASCIMENTO DA 09:12:31

SILVA LIMITADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob

demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10 ROBSON S 20 R\$ 1.634,9000 R\$ 32.698,0000 19/10/2023 Sim Sim **LACERDA**

14:42:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado ; Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção -(Parede / Sistemas) - Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.698,0000	30.296.870/0001-10	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.269,8000	22.899.299/0001-09	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.269,8000	33.650.194/0001-20	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.269,8000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.269,8000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.269,8000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.268,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.260,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.200,0000	36.386.104/0001-23	31/10/2023 09:30:01:127

R\$ 3.200,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.000,0000	27.985.750/0001-16	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 2.000,0000	06.167.130/0001-08	31/10/2023 09:30:01:127
R\$ 3.100,0000	11.144.330/0001-77	31/10/2023 09:44:00:540
R\$ 1.900,0000	44.321.344/0001-78	31/10/2023 09:47:59:110
R\$ 2.779,0000	23.032.493/0001-47	31/10/2023 09:49:36:557
R\$ 3.000,0000	17.596.391/0001-51	31/10/2023 09:49:43:753
R\$ 3.000,0000	35.689.930/0001-89	31/10/2023 09:50:38:880
R\$ 2.400,0000	10.802.564/0001-00	31/10/2023 09:54:13:440

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.144.330/0001- 77	01/11/2023 10:11:04:383	01/11/2023 10:16:04:383	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item Evento Data Observações Recusa da proposta. Fornecedor: HOUSE LTDA, CNPJ/CPF: 35.689.930/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Após verificação da documentação enviada, constatou-se que os 31/10/2023 Recusa de atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), 10:58:36 proposta espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1.). Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000. Motivo: Licitante atrasou o andamento Recusa de 31/10/2023 do pregão ao apresentar um valor que claramente não poderia ser executado e, em seguida, proposta 11:04:23 solicitou uma correção para um montante que não estava alinhado com as proposta de melhores Recusa da proposta. Fornecedor: VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA, CNPJ/CPF: 31/10/2023 Recusa de 44.321.344/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Licitante não enviou 11:05:58 proposta documentos de habilitação. Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: Recusa de 31/10/2023 23.032.493/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2.779,0000. Motivo: Conforme item 8.8 do edital, 15:12:08 licitante não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a realização das diligências proposta Aceite de 01/11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. proposta 10:18:35 Habilitação 01/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

ME/EDD

HISTÓRICO DO Grupo 1

10:20:21

de fornecedor

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
06.167.130/0001-08	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 245.990,0000	29/10/2023 18:34:13
27.985.750/0001-16	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 337.676,0000	31/10/2023 01:10:35
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 337.978,5000	31/10/2023 08:41:45
36.386.104/0001-23	E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 338.041,0000	29/10/2023 17:59:55
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	Sim	Sim	-	R\$ 338.344,0000	31/10/2023 09:16:41
33.650.194/0001-20	D. S. DA SILVA	Sim	Sim	-	R\$ 339.269,8700	30/10/2023 18:45:49
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 339.663,9000	30/10/2023 18:24:18
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 339.738,8000	30/10/2023 16:23:26
35.689.930/0001-89	HOUSE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 339.738,8000	31/10/2023 02:25:36
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 339.738,8000	31/10/2023 06:54:15
44.321.344/0001-78	VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA	Sim	Sim	-	R\$ 339.738,8000	31/10/2023 09:12:31

Data /Hava

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA

Sim -

R\$ 466.662,8816 19/10/2023

14:42:52

Evento	Data	Observações
Abertura	31/10/2023 09:40:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/10/2023 09:57:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/10/2023 09:57:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/10/2023 10:57:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/10/2023 12:59:40	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/10/2023 15:23:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/10/2023 16:48:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/11/2023 09:38:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/11/2023 09:52:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08.
Desempate - Retorno do julgamento	01/11/2023 10:11:04	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	01/11/2023 10:11:04	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	01/11/2023 10:16:22	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:16:04 de 01/11/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.144.330/0001-77.
Encerramento	01/11/2023 10:16:22	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	01/11/2023 10:20:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	31/10/2023 09:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	31/10/2023 09:34:30	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	31/10/2023 09:34:41	Estamos iniciando o pregão Eletrônico 252/2023 da Universidade Federal do Amazonas.
Pregoeiro	31/10/2023 09:34:47	Antes de abrir para lances, gostaria de dar alguns Avisos:
Pregoeiro	31/10/2023 09:34:53	 Informo que costumo comunicar pelo chat, na Sessão que está sendo realizada, a suspensão e a data e o horário da(s) próxima(s) Sessão(ões).
Pregoeiro	31/10/2023 09:35:04	2. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Adm. Pública, firmam termo de que CONHECEM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS EDITAIS QUE PARTICIPAM. Sabem, por consequência, que DECLARAR QUE POSSUEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SEM TÊ-LAS, pode acarretar proposta de SANÇÃO. Por esse motivo, solicito que ENCAREM O PROCESSO LICITATÓRIO COM SERIEDADE.
Pregoeiro	31/10/2023 09:35:12	inexequíveis serão excluídos via disponibilidade do sistema Comprasnet na opção "Excluir lances", conforme procedimento orientado no "Manual do Pregão Eletrônico – Pregoeiro" do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Departamento de Logística nas páginas 51-57.
Pregoeiro	31/10/2023 09:35:20	Caso o licitante não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	31/10/2023 09:35:30	4. Peço-lhes que ACOMPANHEM ESTE PREGÃO ATÉ O SEU DESFECHO. Solicito especial atenção ao que estabelecem as Condições ACEITABILIDADE e HABILITAÇÃO. Sendo que, todas essas Condições são partes integrantes do Edital deste PE 252/2023.
Pregoeiro	31/10/2023 09:35:40	5. Saliento, ainda, que a condição SANÇÃO do Edital indica que aquele licitante que não mantiver sua proposta ou deixar de entregar a documentação exigida, será SANCIONADO COM O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO.
Sistema	31/10/2023 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

11/2023, 09:45		Compras.gov.br - O SHE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	31/10/2023 09:40:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2023 09:57:05	O item G1 está encerrado.
Sistema	31/10/2023 09:57:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/10/2023 09:59:34	Senhores licitantes, iniciaremos o julgamento das propostas e verificação das documentações enviadas.
Pregoeiro	31/10/2023 10:15:54	Para HOUSE LTDA - Bom dia, senhor licitante.
Pregoeiro	31/10/2023 10:21:13	Para HOUSE LTDA - Sua Proposta encontra-se com melhor lance, porém após verificação da sua documentação enviada, constatou-se que os atestados de capacidade técnica não atendem o requisitos solicitados no edital (item 9.11), espeficicamente na comprovação mínima de experiência de 01 (um) ano na prestação dos serviços (item 9.11.1.1.1).
Pregoeiro	31/10/2023 10:21:47	Para HOUSE LTDA - Dessa forma a licitante HOUSE LTDA encontra-se inabilitada para o referido certame.
Pregoeiro	31/10/2023 10:22:10	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Bom dia, senhor licitante.
Pregoeiro	31/10/2023 10:23:03	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Sua proposta encontra-se com melhor lance subsequente.
Pregoeiro	31/10/2023 10:27:23	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Para prosseguimento, precisamos negociar o item 15 de sua proposta, que está acima do valor de referência.
Pregoeiro	31/10/2023 10:28:04	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Podemos negociar o valor do item 15 de R\$ 1.492,00 para R\$ 1.455,00?
10.802.564/0001- 00	31/10/2023 10:38:33	Prezado pregoeiro, é possivel corrigimos o valor do item numero 1 para R\$ 48.720,00, pois ao digitamos, inserimos o valor unitario como valor global do item. Quanto ao item 15 podemos negociar para o valor de R\$ 1.450,00.
Pregoeiro	31/10/2023 10:45:35	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Prezados, não será possivel realizar essa operação, visto que sua proposta não estará com melhor lance. Além disso, verifica-se que esse lance de R\$ 80,00 para o item 01 é manifestamente inexequível.
Pregoeiro	31/10/2023 10:46:13	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - Dessa forma estarei inabilitando sua proposta.
Pregoeiro	31/10/2023 10:46:53	Para VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA - Bom dia, senhor licitante.
Pregoeiro	31/10/2023 10:47:10	Para VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA - Sua proposta encontra-se com melhor lance subsequente.
Pregoeiro	31/10/2023 10:48:13	Para VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LIMITADA - Porém verificamos que a licitante não enviou documentos de habilitação, desta forma estaremos desclassificando sua proposta para o referido certame.
Pregoeiro	31/10/2023 10:49:44	Para FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA - Bom dia, senhor licitante.
Pregoeiro	31/10/2023 10:49:55	Para FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA - Sua proposta encontra-se com melhor lance subsequente.
23.032.493/0001- 47	31/10/2023 10:55:02	Bom dia Sr Pregoeiro
Pregoeiro	31/10/2023 10:56:36	Para FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA - Para prosseguimos na análise de sua documentação, em especial a a habilitação técnica, necessitamos que envio o contrato de serviço referente ao atestado de capacidade técnica firmado com a empresa ARL engenharia e seriços de refrigeração eireli.
Pregoeiro	31/10/2023 10:57:17	Para FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA - Estarei concedendo um prazo de 02 (duas) horas para envio desse contrato, conforme item 8.8 do edital.
Sistema	31/10/2023 10:57:30	Senhor fornecedor FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	31/10/2023 12:17:33	A sessão será encerrada após o fim do prazo de convocação do anexo da empresa FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA. Retornaremos às 15h (Brasília) de 31/10/2023.
Sistema	31/10/2023 12:59:40	Senhor fornecedor FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	31/10/2023 14:59:58	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	31/10/2023 15:00:24	Estamos reiniciando o pregão 252/2023.
Pregoeiro	31/10/2023 15:09:31	Para FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA - Informo a desclassificação da licitante FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 23.032.493/0001-47, visto que a mesma não enviou a documentação solicitado, impossibilitando a realização das diligências necessárias.
Pregoeiro	31/10/2023 15:20:04	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Boa tarde, senhor licitante.
06.167.130/0001- 08	31/10/2023 15:20:59	Boa tarde, Sr. pregoeiro.
Pregoeiro	31/10/2023 15:23:03	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Para prosseguimos na análise de sua documentação, em especial a a habilitação técnica, necessitamos que envio o contrato de serviço referente aos atestados de capacidade técnica firmados com a

empresa OM Boat Logística LTDA e com a Fundação de Vigilância em Saúde Secretaria de Estado da Saúde.

		empresa OM Boat Logistica LIDA è com a Fundação de Vigilancia em Saude Secretaria de Estado da Saúde.
Pregoeiro	31/10/2023 15:23:17	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Estarei concedendo um prazo de 02 (duas) horas para envio desse contrato, conforme item 8.8 do edital.
Sistema	31/10/2023 15:23:30	Senhor fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
06.167.130/0001- 08	31/10/2023 15:25:18	ok.
Sistema	31/10/2023 16:48:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	31/10/2023 17:13:35	Prezados, encerraremos esta sessão, retornaremos às 9h30min (Brasília) de 01/11/2023.
Pregoeiro	01/11/2023 09:29:41	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	01/11/2023 09:29:57	Estamos reiniciando o PE 252/2023.
Pregoeiro	01/11/2023 09:30:13	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Bom dia, senhor licitante.
06.167.130/0001- 08	01/11/2023 09:31:24	Bom dia, Sr. pregoeiro.
Pregoeiro	01/11/2023 09:33:27	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Observamos que seu lance para o grupo G1 está abaixo do valor de referência estabelecido pela administração. Porém, gostaríamos de verificar se a empresa está disposta a negociar o valor proposto para o referido grupo.
06.167.130/0001- 08	01/11/2023 09:35:16	Sr. Pregoeiro, informamos que os nossos preços já se encontram no limite, porém não conseguiremos conceder um desconto significativo sem comprometer a execução do objeto ofertado, para tanto, tendo em vista que o valor final ofertado para o Item 2 foi de R\$ 3.050,00 ocasionando assim uma dizima no valor unitário de R\$ 127,08333333333333,
06.167.130/0001- 08	01/11/2023 09:35:41	gostaríamos de aplicar um desconto de R\$ 2,00 no valor final do Item 2, ficando o valor final em R\$ 3.048,00 e o valor unitário em R\$ 127,00.
Pregoeiro	01/11/2023 09:36:51	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Entendido. Agradecemos o retorno.
Pregoeiro	01/11/2023 09:38:26	Para PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA - Enquanto realizamos as devidas diligências na documentação enviada, solicitaremos neste momento o envio, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, a proposta de preço atualizada ao último lance e negociação.
Sistema	01/11/2023 09:38:48	Senhor fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	01/11/2023 09:52:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.167.130/0001-08, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	01/11/2023 10:11:04	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/11/2023 10:11:04	Sr. Fornecedor BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:16:04 do dia 01/11/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/11/2023 10:16:22	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:16:04 de 01/11/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 11.144.330/0001-77.
Sistema	01/11/2023 10:16:22	O item G1 está encerrado.
Sistema	01/11/2023 10:20:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	01/11/2023 10:21:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/11/2023 às 10:42:00.
Pregoeiro	01/11/2023 10:21:38	Prezados, estaremos aceitando a proposta da licitante PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, visto a mesma está atendendo a todos os requisitos do edital.
Pregoeiro	01/11/2023 10:44:22	A Universidade Federal do Amazonas agradece a participação de todos!

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	31/10/2023 09:21:18	
Alteração equipe	31/10/2023 09:21:23	
Abertura da sessão pública	31/10/2023 09:30:01 A	bertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	31/10/2023 09:40:00 E	tapa de análise de propostas encerrada.

Julgamento de propostas 31/10/2023 09:57:12 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 01/11/2023 10:20:22 Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo

01/11/2023 10:21:11 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/11/2023 às 10:42:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 01 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDO DINIZ ABREU SILVA **Pregoeiro Oficial**

JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS **Equipe de Apoio**

MICAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO **Equipe de Apoio**

MAURILHO DE LIMA GONCALVES **Equipe de Apoio**



Voltar

01/11/2023, 09:45 Compras.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas

Pregão Nº 00252/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.167.130/0001-08 - PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA

Item DescriçãoUnidade de FornecimentoQuantidadeCritério de Valor (*)Valor UnitárioValor GlobalGrupo 1---R\$ 339.734,7500--R\$ 245.848,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 245.848,0000

Valor Global da Ata: R\$ 245.848,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS A/C: Gerência de Licitação – ISB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 Processo Administrativo n° 23105.040958/2023-65

AO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – ISB/UFAM. Estrada Coari-Mamiá, nº 305, Bairro Espírito Santo, Telefone: (92) 3305-1181, Ramal 2194. CEP: 69.460-000

GRUPO 01							
Item	TIPO DE	TIPO DE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	
1	MANUTENÇÃO Preventiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.	609	UNITÁRIO R\$ 110,00	R\$ 66.990,00	
2	Preventiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.	24	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00	
3	Preventiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos diversos	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	357	R\$ 80,00	R\$ 28.560,00	
4	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	
5	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	
6	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	
7	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00	
8	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 250,00	R\$ 35.000,00	
9	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs.Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	
10	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	
11	Corretiva		Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	
12	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTU se Split de 360.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
13	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

14	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00
15	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00
16	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 380,00	R\$	1.520,00
17	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 372,50	R\$	1.490,00
18	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00
19	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00
20	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 49,50	R\$	1.980,00
21	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 50,00	R\$	500,00
22	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 150,00	R\$	6.000,00
23	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 399,60	R\$	19.980,00
24	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	20	R\$ 100,00	R\$	2.000,00
			TOTAL			R\$	245.848,00

Valor Anual global da proposta por extenso

R\$ 245.848,00

DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

A PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA declara que:

- a) Validade de Proposta: 60 dias;
- c) Dados Bancários: BANCO BRADESCO 237, AGÊNCIA 3739, CONTA CORRENTE 0038920-0;
- d) Contato para fins de faturamento: Bruno da Silva Costa, Proprietário, Rua Juan de Quintana, Nº 33, Conj. Ica Paraiba Cep: 69.057-550, fone (92) 3029-3937 / 99229-4477, e-mail proativaservicoam@gmail.com;
- e) Bruno da Silva Costa Proprietário, CPF nº 007.383.842-08.
- f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- g) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Manaus - Am, 01 de novembro de 2023.

Bruno da Silva Costa - Proprietário
PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00252/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:26 horas do dia 01 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23105040958202365, Pregão nº 00252/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 339.734,7500

Situação: Homologado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \texttt{PROATIVA} \ \texttt{SERVICO} \ \texttt{E} \ \texttt{MANUTENCAO} \ \texttt{DE} \ \texttt{OBRAS} \ \texttt{LTDA} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \texttt{R\$} \ \texttt{245.850,0000} \ \textbf{, com valor negociado a} \ \texttt{R\$} \ \texttt{245.848,0000} \ .$

Itens do grupo:

- 1 Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 2 Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 3 Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 4 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 5 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 6 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 7 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 8 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 9 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 10 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 11 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 12 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 13 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 14 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 15 Manutenção de sistemas de refrigeração16 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 17 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 18 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 19 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 20 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 21 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 22 Manutenção de sistemas de refrigeração
- 23 Ar Condicionado Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção (Parede / Sistemas)
- 24 Ar Condicionado Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção (Parede / Sistemas)

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 609 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 91.815,8900 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66.990,0000.

Eventos do Item Data Observações **Evento** Nome Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 Adjudicado MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor 10:47:30 lance: R\$ 66.990,0000 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor Adjudicado 10:48:00 lance: R\$ 66.990,0000 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 Adjudicado MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor 10:48:25 lance: R\$ 66.990,0000 ANGELA NEVES 01/11/2023 **BULBOL DE** Homologado 11:26:26 LIMA

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de

60.000 BTUs, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 , com

valor negociado a R\$~3.048,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 3.050,0000, Valor Negociado : R\$ 3.048,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 3.050,0000, Valor Negociado : R\$ 3.048,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 3.050,0000, Valor Negociado : R\$ 3.048,0000. Motivo: valor negociado com a licitante.
Homologado	01/11/2023 11:26:27	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28.560,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 28.560,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 28.560,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 28.560,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:28	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: erviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de

9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.992,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 15.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 15.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 15.000,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:29	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000

BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.125,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.

	-	
Eventos	do	Ttom
LVCIILUS	uv	Treili

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 7.500,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 7.500,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 7.500,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:30	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000

BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.875,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000.

Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 Adjudicado MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor 10:47:35 lance: R\$ 12.500,0000 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor Adjudicado 10:48:05 lance: R\$ 12.500,0000 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E 01/11/2023 Adjudicado MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor 10:48:30 lance: R\$ 12.500,0000 ANGELA NEVES 01/11/2023 Homologado **BULBOL DE** 11:26:31 LIMA

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.000,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 21.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 21.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 21.000,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:32	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.500,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 35.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 35.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 35.000,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:33	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Servico de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.500,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000.

Eventos do 1	[tem		
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 10.800,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 10.800,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 10.800,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:34	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e

Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000.

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações	
Adjudicado	01/11/2023 10:47:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 700,0000	
Adjudicado	01/11/2023 10:48:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 700,0000	
Adjudicado	01/11/2023 10:48:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 700,0000	
Homologado	01/11/2023 11:26:35	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA		

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit

de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.100,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.680,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.680,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.680,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:37	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.

Eventos do Item

	Evento	Data	Nome	Observações
	Adjudicado	01/11/2023 10:47:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
	Adjudicado	01/11/2023 10:48:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
	Adjudicado	01/11/2023 10:48:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
	Homologado	01/11/2023 11:26:38	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.000,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.

Eventos do 1	Eventos do Item				
Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	01/11/2023 10:47:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 2.500,0000		
Adjudicado	01/11/2023 10:48:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 2.500,0000		
Adjudicado	01/11/2023 10:48:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.500,0000		
Homologado	01/11/2023 11:26:39	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA			

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.455,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:40	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.455,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:41	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.820,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.520,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.520,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.520,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:42	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.830,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.490,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.490,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.490,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:43	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.900,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:44	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.000,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.

Eventos do Item

=			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.600,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.600,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:45	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e

Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000.

E		T
Evento	os do	Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.980,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.980,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.980,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:46	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos,

contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 875,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 500,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 500,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 500,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:47	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob

demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.000,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/11/2023 10:47:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 6.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 6.000,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 6.000,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:48	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 23 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com

fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.980,0000.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado	01/11/2023 10:47:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 19.980,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 19.980,0000
Adjudicado	01/11/2023 10:48:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 19.980,0000
Homologado	01/11/2023 11:26:50	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 24 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Complementar: Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com

fornecimento de material e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.269,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000.

Eventos do Item

Lventos do Item						
Evento	Data	Nome	Observações			
Adjudicado	01/11/2023 10:47:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.000,0000			
Adjudicado	01/11/2023 10:48:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.000,0000			
Adjudicado	01/11/2023 10:48:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ/CPF:06.167.130/0001-08, Melhor lance : R\$ 2.000,0000			
Homologado	01/11/2023 11:26:51	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA				

Fim do documento



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO № 33/2023. QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO **DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.130/0001-08, sediada Rua Juan de Quintana, número 33, Conjunto Ica Paraíba, bairro Adrianópolis, em Manaus/AM, CEP: 69.057-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Bruno da Silva Costa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.040958/2023-65, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 250/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 01							
Item	TIPO DE MANUTENÇÃO	TIPO DE APARELHO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Preventiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de apareiho de Ar condicionado de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e mão de obra.	609	R\$ 110,00	R\$ 66.990,00	
2	Preventiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de manutenção preventiva de aparelho em Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs, com fomecimento de material e mão de obra.	24	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00	
3	Preventiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos diversos	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado Tipo Janela de 21.000 BTUs e Equipamentos diversos (Freezer, Bebedouro, Frigobar, Máquina de gelo e outros) com fornecimento de material e mão de obra.	357	R\$ 80,00	R\$ 28.560,00	
4	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em split de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	
5	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	
6	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos de 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	
7	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00	
8	Corretiva	Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs	Serviço de Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9.000 BTUs até 24.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	140	R\$ 250,00	R\$ 35.000,00	
9	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Motor compressor rotativo / Motor do ventilador condensador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	
10	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	
11	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Serviço de troca de Placa eletrônica da evaporadora / condensadora, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	
12	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTU se Split de 360.000 BTUs	Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
13	Corretiva	Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs	Carga completa de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	

TOTAL							245.848,00
24	-	Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Desinstalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fomecimento de material e mão de obra.	20	R\$ 100,00	R\$	2.000,00
23		Split 9.000 BTUs a 60.000 BTUs	Serviço de Instalação Ar Condicionado tipo Split, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	50	R\$ 399,60	R\$	19.980,00
22	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Carga completa de gás R22 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 150,00	R\$	6.000,00
21	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Termostato completo em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	10	R\$ 50,00	R\$	500,00
20	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador / Compressor em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	40	R\$ 49,50	R\$	1.980,00
19	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/3 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00
18	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/4 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 400,00	R\$	1.600,00
17	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/5 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 372,50	R\$	1.490,00
16	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/6 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 380,00	R\$	1.520,00
15	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/8 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00
14	Corretiva	ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos	Serviço de troca de Motor compressor 1/10 em ACJs 21.000 BTUs e Equipamentos Diversos, contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27 de novembro de 2023 e encerramento em 27 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada:
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 245.848,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais)
- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 170121 Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKQ1932N

Nota de Empenho: 2023NE673

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Ε **FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurandose à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 05, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as

disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro Justiça Federal em Manaus, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM (doc. assinado eletronicamente)

BRUNO DA SILVA COSTA

Representante Legal da Empresa PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (Edital Atualização: Fevereiro/2022) e (Termo de Referência - Atualização: Julho/2021).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/11/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo**, **Coordenadora**, em 24/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva**, **Assistente em Administração**, em 24/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1803589 e o código CRC 6D7F87B4.

Processo nº 153821 SEI HCPA- 23092.016987/2023-01 - AQUISIÇÃO LENTES INTRAOCULAR

ACRILICA DIOPTRIA 4,0 + 2,0

Contratado: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 50247071000161 R\$ 1.517,80

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510450 27/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Patricia Cardoso Kruger - Analista Comprador I

Ratificação: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153769 SEI HCPA- 23092.017045/2023-31- CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM

Contratado: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 11780793000125 R\$ 1.000,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510497 28/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Patricia Cardoso Kruger - Analista Comprador I

Ratificação: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153798 SEI HCPA- 23092.017081/2023-03- CATETER NASAL ADULTO TIPO OCULOS EM SILICONE TRANSPARENTE

Contratado: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 89982037000176 R\$ 342,60

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510568 28/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Patricia Cardoso Kruger - Analista Comprador I

Ratificação: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153825 SEI HCPA- 23092.016978/2023-10- LENTES INTRAOCULAR ACRILICA CAMARA POST. DIOPTRIA 0.0 E ,1,0 Contratado: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 50247071000161 R\$ 1.517,80

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510561 28/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Patricia Cardoso Kruger - Analista Comprador I

Ratificação: 29/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153790 SEI HCPA- 23092.016851/2023-92 - AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DIOPTRIA 9.0

Contratado: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 50247071000161 R\$ 284,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa trabalho: 103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510419 24/11/2023

Autorização: 24/11/2023 por Luana Baptista Rodrigues Pires - Chefe do Serviço de

Ratificação: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153810 SEI HCPA- 23092.017069/2023-91- BOLSA PARA COLOSTOMIA 1 PEÇA RECORTAVEL DE 25 A 80MM

Contratado: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 93305910000163 R\$ 8.393,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510563 28/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 28/11/2023 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo

Processo nº 153761 SEI HCPA- 23092.016722/2023-02 -AQUISIÇÃO CARTUCHO P/ LENTE

INTRAOCULAR ACRILICA Contratado: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 50247071000161 R\$ 915,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510333 22/11/2023

Autorização: 23/11/2023 por Luana Baptista Rodrigues Pires - Chefe do Serviço de

Ratificação: 24/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Processo nº 153816 SEI HCPA- 23092.016960/2023-18 -PAZOPANIBE 400 MG CMP Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 5782733000149 R\$ 25.756,56

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999 Nota de Empenho: 2023NE510565 28/11/2023

Autorização: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 28/11/2023 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo

Processo nº 153832 SEI HCPA- 23092.017008/2023-23 - CATETER TERMODILUICÃO 7FR COM TRIPLO LUMEN

Contratado: EDWARDS LIFESCIENCES COM DE PRODS MEDICO-CIR LTDA CNPJ: 5944604000533 R\$ 20.000,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Nota de Empenho: 2023NE510476 27/11/2023 Autorização: 28/11/2023 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 28/11/2023 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 153775 SEI HCPA 23092.014821/2023-41- MANUTENÇÃO PREVENTIVA TROMBOELASTÔMETRO ROTEM DELTA

Contratado: BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22355622000337 -30 R\$ 10.375,99

Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1049A001MS Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho:

123025013408600439999 Autorização: 28/11/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de

Suprimentos Ratificação: 28/11/23 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023113000087

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL **DE NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL Nº 17/2023 **RESULTADO FINAL**

PROGRAMA PDPG - POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE Processo nº 23038.005573/2023-01

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna público o resultado final referente ao Edital nº 17/2023 - Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade, publicado no Diário Oficial da

União (DOU) em 29 de junho de 2023, Edição 122, Seção 3, Página 72. O resultado final está disponível no sítio da CAPES: www.capes.gov.br

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154003

Número do Contrato: 19/2022.

№ Processo: 23038.014049/2021-51.

Dispensa. № 7/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: 03.508.097/0003-06 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Alterar o CNPJ da contratada de 03.508.097/0001-36 para 03.508.097/0003-06, cujo número corresponde à filial de Brasília/DF, com base no Inciso I, Art. 58, da Lei Federal 8.666/1993. A alteração do objeto contratado acarretará na redução de R\$ 168.683,58 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) do valor inicial atualizado do contrato, devido a atualização dos valores contratados utilizando a alíquota de Imposto sobre Serviços (ISS) de 2% (dois por cento) praticada no Distrito Federal. Vigência: 14/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.914.314,93. Data de Assinatura: 14/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.040958/2023-65. Pregão № 252/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 06.167.130/0001-08 - PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do

Amazonas no município de Coari/AM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2024. Valor Total: R\$ 235.048,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 29/2018 Nº Processo: 23105.072745/2018.

Pregão. Nº 43/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.514.886/0001-45 - M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar de forma excepcional o prazo da vigência do contrato nº 29/2018, por 180 (cento e oitenta), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 30/05/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a formalização de novo contrato oriundo da corrente licitação. Vigência: 02/12/2023 a 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.153.426,86. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105051297202301. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratórios destinado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia, campus da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM.. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 30/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Coari-mamiá, 305, Espirito Santo - Coari/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00256-Propostas: a partir de 30/11/2023 às 08h00 Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 09h30 Entrega das www.gov.br/compras. no www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> FERNANDO DINIZ ABREU SILVA Gerente de Licitação

(SIASGnet - 28/11/2023) 154039-15256-2023NE000008

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

REFERENTE AO EDITAL № 25/2023

PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO 2024 - PSC 2024, 3ª ETAPA - PROJETO 2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC torna pública, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO № 02, do Edital nº 25, de 19 de setembro de 2023, referente ao Processo Seletivo Contínuo 2024 -PSC 2024, 3ª Etapa - Projeto 2024, no Anexo 4 (Cronograma de Atividades) do referido edital.

O Edital completo e suas retificações encontram-se disponível no endereço eletrônico: https://compec.ufam.edu.br/

> SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Presidente do Conselho Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO № 12066/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.120668/2023-94.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

87

Dispensa № 12066/2023. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da Finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado Pesquisa e desenvolvimento para o resgate da memória do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), recuperação e instalação de biblioteca especializada e de atendimento institucional no Ministério e realização de exposição comemorativa dessa memória institucional", oriundo do TED n. 04/2023/SE/SAGICAD, celebrado entre o MDS e a UnB, em 26/10/2023..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/11/2023 a 26/04/2025. Valor Total: R\$ 3.041.379,00. Data de Assinatura: 29/11/2023.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

